



Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1428 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 27 DE SETEMBRO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5479, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007

P. Nº 27026/07 *Autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Bauru-DAE a efetuar a doação de um motor à gasolina ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Departamento de Água e Esgoto de Bauru - DAE, autorizado a doar ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, Escola Técnica Estadual Astor de Mattos Carvalho, um motor à gasolina, quatro cilindros, marca GM, de sua propriedade, que era utilizado na viatura nº 35, já desativada.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de setembro de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal
EMERSON SILVA RIBEIRO
Secretário Dos Negócios Jurídicos

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES

Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

LEI Nº 5480, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

P. 21742/07 *Altera as leis 5324, de 28 de dezembro de 2005, 5379, de 07 de junho de 2006, 5419, de 30 de dezembro de 2006 e autoriza a abertura de crédito especial.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga da seguinte lei:

Art. 1º - Ficam incluídas nas Leis nº 5324/05, que estabelece o Plano Plurianual do Município de Bauru e nº 5379/06, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias dos poderes executivo e legislativo municipal para o exercício 2007, as seguintes ações:

PROGRAMA	0000	Encargos gerais
UNIDAD. EXEC.	02.16.01	Encargos gerais do município
FUNÇÃO	28	Encargos especiais
SUBFUNÇÃO	843	Serviço da dívida interna
AÇÕES	0012	Amortização da dívida (CPFL)
METAS FÍSICAS	2007	Pagamento 100% da parcela
	2008	Pagamento 100% da parcela
	2009	Pagamento 100% da parcela
METAS FINANCEIRAS	2007	R\$ 1.271.422,20
	2008	R\$ 1.271.422,20
	2009	R\$ 1.271.422,20

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, mediante excesso de arrecadação de recursos, crédito especial, no valor de R\$ 1.271.422,20 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos), para a ação 0012, na categoria econômica 4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada.

Art. 3º - O crédito especial efetuado pela presente Lei não incide nas disposições constantes no art. 6º da Lei Municipal 5419/06

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 24 de setembro de 2007
PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal
EMERSON SILVA RIBEIRO
Secretário Dos Negócios Jurídicos
EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
Secretário de Economia e Finanças

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES

Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

LEI Nº 5478, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007

P. 38494/07 *Inclui área no perímetro urbano do Município e dá outras providências. (Fazenda Boa Sorte)*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluída no perímetro urbano do Município, a gleba de terras abaixo descrita:

O perímetro inicia-se no marco nº 3, cravado na confluência das divisas da área de propriedade dos Herdeiros de Flordaliza Meira Monte e da Rodovia Oficial Jaú-Ipaussú, e segue, com o rumo 64°55'SW, numa distância de 2.107,50 metros até encontrar com o marco 4, daí segue confrontando com terras pertencentes ao Sr. Airesmani Barbosa da Silva, com rumo 72°00'SE numa distância de 25,00 metros, até encontrar com o marco 05, deste segue por uma curva esquerda de raio igual a 435,00 metros confrontando com o mesmo numa distância de 187,50 metros até encontrar com o marco 06, deste segue, confrontando ainda com terras de Airesmani Barbosa da Silva com rumo de 05°45'SW à distância de 165,00 metros até encontrar o marco nº 07, daí segue confrontando com a área da Chácara Recanto do Sossego, por uma curva de raio igual a 765,57 metros e à esquerda com um desenvolvimento de 400,00 metros até encontrar com o marco 08, e segue confrontando com a mesma chácara, com rumo 20°58'SE, numa distância de 112,4423 metros até encontrar com o marco nº 08A, e segue com rumo de 64°55'NE numa distância de 1.637,80 metros até encontrar com o marco 08B, daí segue com rumo de 25°05'NW à distância de 181,95 metros até encontrar o marco nº 08C, deste segue com rumo de 64°55'NE numa distância de 898,97 metros até encontrar com o marco 08D, e segue com rumo de 41°30'NE à distância de 106,54 metros até o marco nº M02, daí deflete à esquerda e segue com rumo de 49°30'NW à distância de 640,0 metros até encontrar o marco nº 03, ponto inicial da presente descrição, confrontando do marco nº 02 ao marco nº 03 com a área de propriedade dos Herdeiros de Flordaliza Meira Monte, encerrando uma área de 1.800.028,61 metros quadrados."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 21 de setembro de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL
EMERSON SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
LEANDRO DIAS JOAQUIM
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Projeto de iniciativa do Vereador

MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE
COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 10527 DE 21 DE SETEMBRO DE 2007

P. 38510/07 *Permite ao servidor público municipal ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru/ SP.*

O Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e mais o que consta no processo administrativo nº 38510/07:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica permitido ao Sr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Felicíssimo Antonio Pereira, 21-40, Jardim Eugênia, na cidade de Bauru-SP.

Art. 2º - Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

- prazo determinado de 02 (dois) anos para o uso, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;
- utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de moradia do Permissionário de seus familiares;
- devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias depois de

notificado o Permissionário;

d) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte do Permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;

e) a responsabilidade pela vigilância da EMEI MARIA IZOLINA THEODORO ZANETA;

f) a responsabilidade exclusiva do Permissionário por toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel, sendo que as mesmas não poderão ser objetos de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;

g) onerosidade da permissão

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Bauru, 21 de setembro de 2007.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal
EMERSON SILVA RIBEIRO
Secretário Dos Negócios Jurídicos

PROF.ª DR.ª ANA MARIA LOMBARDI DAIBEM
Secretária de Educação

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data
DENISE A. REGINA TAVARES

Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10528 DE 21 DE SETEMBRO DE 2007

P. 38356/07 *Permite ao servidor público municipal LUIZ CLAUDIO DE PAULA o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru/ SP.*

O Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e mais o que consta no processo administrativo nº 38356/07:

DECRETA

Art. 1º - Fica permitido ao Sr. LUIZ CLAUDIO DE PAULA o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Pedro de Castro Pereira, 8-20, Bairro Nova Bauru, na cidade de Bauru-SP.

Art. 2º - Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

a) prazo determinado de 02 (dois) anos para o uso, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;

b) utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de moradia do Permissionário de seus familiares;

c) devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias depois de notificado o Permissionário;

d) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte do Permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;

e) a responsabilidade pela vigilância da EMEF Professor José Romão;

f) a responsabilidade exclusiva do Permissionário por toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel, sendo que as mesmas não poderão ser objetos de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;

g) onerosidade da permissão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 21 de setembro de 2007.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal
EMERSON SILVA RIBEIRO
Secretário Dos Negócios Jurídicos

PROF.ª DR.ª ANA MARIA LOMBARDI DAIBEM
Secretária de Educação

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data
DENISE A. REGINA TAVARES

Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10529 DE 21 DE SETEMBRO DE 2007

P. 36165/03 *Permite ao servidor público municipal MANOEL QUINTANA DE MOURA o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru/ SP.*

O Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais, com suporte no inciso VI do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e mais o que consta no Decreto 6728/93 alterado pelo decreto nº 6769/93 e no processo administrativo nº 36165/03:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido ao Sr. MANOEL QUINTANA DE MOURA o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Bolívia, n.º 6-63, Jardim Terra Branca, na cidade de Bauru-SP.

Art. 2º - Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

a) prazo determinado de 02 (dois) anos para o uso, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;

b) utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de moradia do Permissionário de seus familiares;

c) devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município 30 (trinta) dias depois de notificado o Permissionário;

d) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte do Permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;

e) ficará o Permissionário responsável pela vigilância da *Oficina Caetano Sampieri – Calçados*;

f) toda e qualquer edificação ou benfeitoria a ser introduzida no imóvel será de exclusiva responsabilidade do Permissionário e não poderá ser objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;

g) onerosidade da permissão

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de dezembro de 2005.

Bauru, 21 de setembro de 2007.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal
EMERSON SILVA RIBEIRO
Secretário Dos Negócios Jurídicos
EGLI MUNIZ

Secretária Municipal do Bem Estar Social
Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data
DENISE A. REGINA TAVARES

Respondendo pelo Departamento de Comunicação e Documentação

DECRETO Nº 10530, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007

P.40096/07 *Declara de Utilidade Pública imóveis pertencentes a ALCIDES JORGE PIERONI E OUTROS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, mais o que consta no Processo Administrativo nº 40096/07,*

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de Desapropriação a ser promovida pela Prefeitura Municipal de Bauru, por via amigável ou judicial, os imóveis a seguir descritos:

1) Setor 02 Quadra 769 lote 10

Um terreno, lote "10", quadra 69, do loteamento denominado Vila Aviação, medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 33,00 metros de cada lado, confrontando pela frente com a Avenida Getúlio Vargas, pelo lado direito com o lote 9, pelos fundos com o lote 24, e pelo lado esquerdo com a Avenida Afonso José Aiello (ex-rua 13), pela qual faz esquina, com uma área de 330,00 metros quadrados. Referido imóvel consta a pertencer a Alcides Jorge Pieroni, conforme Transcrições nº: 3.948, 7.666 e 7.690 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 2747.

2) Setor 02 Quadra 769 Parte do lote 24

Parte do lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº "24", da quadra 69, do loteamento denominado Vila Aviação, situado à Avenida Afonso José Aiello (ex-rua 13), quarteirão 13, lado ímpar, distante 33,00 metros da esquina do alinhamento da Avenida Getúlio Vargas, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, perfazendo uma área de 56,64 metros quadrados, medindo 11,00 metros de frente para citada Avenida Afonso José Aiello (ex-rua 13), e de fundos, por 4,94 metros mais 6,65 metros de curva, por 5,00 metros pelo lado esquerdo, 5,77 metros pelo lado direito, confrontando pelos fundos com o lote remanescente, pelo lado esquerdo com o lote 25 e pelo lado direito com o lote 10. Referido imóvel consta a pertencer a Alcides Jorge Pieroni, conforme Transcrições nº: 3.948, 7.666 e 7.690 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 2747.

3) Setor 02 Quadra 769 Parte do lote 25

Parte do lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº "25", da quadra "69", do loteamento denominado Vila Aviação, situado avenida Afonso José Aiello (ex-rua 13), quarteirão 7, lado ímpar, distante 44,00 metros da esquina do alinhamento da Avenida Getúlio Vargas, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 11,00 metros de frente e de fundos, por 5,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada Avenida Afonso José Aiello (ex-rua 13), pelo lado direito de quem da via pública olha para o terreno com o lote 24, pelo lado esquerdo com o lote 26, e nos fundos com o lote remanescente desse lote 25, com a área de 55,00m², cuja área que consta a pertencer a Gustavo Moreira da Cunha, conforme matrícula nº 27.067 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 2747.

4) Setor 02 Quadra 769 Parte do Lote 26

Parte do lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº "26" da quadra "69", do loteamento denominado Vila Aviação, situado à avenida Afonso José Aiello (ex-rua 13), quarteirão 7, lado ímpar, distante 33,00 metros da esquina do alinhamento da rua Antônio Burgo (ex-rua 14), nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 12,00 metros de frente e de fundos, por 5,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, confrontando pela frente avenida Afonso José Aiello (ex-rua 13), pelo lado direito de quem da via pública olha para o terreno com o lote 25, pelo lado esquerdo com o lote 20, pelos fundos com o lote remanescente, perfazendo uma área de 60,00 m². Referido imóvel consta a pertencer a Cláudio Jorge Pieroni, conforme matrícula nº 27.068 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 2747.

5) Setor 02 Quadra 769 Parte do Lote 20

Parte do lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº "20" da quadra "69", do loteamento denominado Vila Aviação, situado na rua Antônio Burgo (ex-rua 14), quarteirão 03, lado ímpar, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, medindo 10,00 metros de frente e 5,00 metros de fundos, por 9,42 metros de curva mais 27,00 metros do lado esquerdo e 33,00 metros do lado direito, confrontando pela frente com a rua Antônio Burgo (ex-rua 14), pelo lado direito de quem da via pública olha para o terreno com avenida Afonso José Aiello (ex-rua 13), pelo lado esquerdo com o lote remanescente, pelos fundos com o lote 26, perfazendo uma área de 172,72 m². Referido imóvel consta a pertencer a Paulo Roberto Parmegiani, conforme matrícula nº 27.064 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 2747.

6) Setor 02 Quadra 770 Parte do lote 09

Parte do terreno, sob lote "09", quadra 68, do loteamento denominado Vila Aviação, medindo 12,50 metros de frente e 6,50 metros mais 9,42 metros de curva de fundos, por 11,00 metros do lado direito e 5,00 metros do lado esquerdo, confrontando pela frente com a Avenida Afonso José Aiello (ex-rua 13), pelo lado direito com a rua Antônio Burgo (ex-rua 14), pela qual faz esquina, pelos fundos com o lote remanescente, e pelo lado esquerdo com o lote 10, com uma área de 70,22 metros quadrados. Referido imóvel consta a pertencer a Pedro Célio Merle, conforme matrícula nº 29.972 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 2748.

7) Setor 02 Quadra 770 Parte do lote 10

Parte do terreno, sob lote "10", quadra 68, do loteamento denominado Vila Aviação, medindo 12,50 metros de frente e de fundos, por 5,00 metros de cada lado, confrontando pela frente com a Avenida Afonso José Aiello (ex-rua 13), pelo lado direito com o lote 09, pelos fundos com o lote remanescente, e pelo lado esquerdo com o lote 11, com uma área de 62,50 metros quadrados. Referido imóvel consta a pertencer a Pedro Célio Merle, conforme matrícula nº 29.973 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 2748.

8) Setor 02 Quadra 770 Parte do lote 11

Parte do terreno, sob lote "11", quadra 68, do loteamento denominado Vila Aviação, medindo 12,50 metros de frente e de fundos, por 5,00 metros de cada lado, confrontando pela frente com a Avenida Afonso José Aiello (ex-rua 13), pelo lado direito com o lote 10, pelos fundos com o lote remanescente, e pelo lado esquerdo com o lote 12, com uma área de 62,50 metros quadrados. Referido imóvel consta a pertencer a Thais Braga Teixeira da Silva e Roberto Quinzan, conforme matrícula nº 20.213 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 2748.

9) Setor 02 Quadra 770 Parte do lote 12

Parte do terreno, sob lote "12", quadra 68, do loteamento denominado Vila Aviação, medindo 12,50 metros de frente e de fundos, por 5,00 metros de cada lado, confrontando pela frente com a Avenida Afonso José Aiello (ex-rua 13), pelo lado direito com o lote 11, pelos fundos com o lote remanescente, e pelo lado esquerdo com o lote 13, com uma área de 62,50 metros quadrados. Referido imóvel consta a pertencer a Daniel Ferreira Addad, conforme matrícula nº 2.250 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 2748.

10) Setor 02 Quadra 770 Parte do lote 13

Parte do terreno, sob lote "13", quadra 68, do loteamento denominado Vila Aviação, medindo 12,50 metros de frente e de fundos, por 5,00 metros de cada lado, confrontando pela frente com a Avenida Afonso José Aiello (ex-rua 13), pelo lado direito com o lote 12, pelos fundos com o lote remanescente, e pelo lado esquerdo com o lote 14, com uma área de 62,50 metros quadrados. Referido imóvel consta a pertencer a Enio Del Nery Prado, conforme matrícula nº 13.378 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 2748.

11) Setor 02 Quadra 770 Parte do lote 14

Parte do terreno, sob lote "14", quadra 68, do loteamento denominado Vila Aviação, medindo 12,50 metros de frente e de fundos, por 5,00 metros de cada lado, confrontando pela frente com a Avenida Afonso José Aiello (ex-rua 13), pelo lado direito com o lote 13, pelos fundos com o lote remanescente, e pelo lado esquerdo com o lote 15, com uma área de 62,50 metros quadrados. Referido imóvel consta a pertencer a Pedro José Chiquito, conforme matrícula nº 12.269 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado no desenho SP nº 2748.

nº 5), no horário das 8hs às 11hs ou das 14hs às 17hs, apresentando os documentos descritos no ANEXO I para tratar de assunto relacionado ao credenciamento para estágio. O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência à vaga.

NÍVEL MÉDIO - INFORMÁTICA

CLAS.	NOME	R.G
13º	Bruno Espinosa Crepaldi	47.436.206-1

TURISMO

CLAS.	NOME	R.G
2º	Josenildo Ferreira de Melo	28.739.061-5

ANEXO I

- Carteira de trabalho e cópia das páginas que contém foto e qualificação civil;
- Uma foto 3X4 (não precisa ser colorida);
- Cópia do RG, CPF e Certificado de Reservista;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno (2006));
- Cópia do comprovante de residência com CEP;
- Declaração de matrícula atualizada da unidade escolar, constando o ano cursado.

EDITAL Nº 15/2007 - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria Municipal da Administração, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a abertura de inscrição para provimento de cargo efetivo vago e os que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso, para o cargo de **Cirurgião Dentista I**. O Concurso Público reger-se-á pelas normas estabelecidas a seguir:

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA I

Vencimentos: Ref.19-A (R\$ 983,12), abono (R\$50,00), adicional especial de saúde sendo 35% para os profissionais que forem atuar nas Unidades Básicas de Saúde e 125% para os que forem atuar em Urgência e Emergência.

Benefícios: vale-compra no valor de R\$160,00.

Jornada: 20 horas semanais

Vagas: 3 (das quais 01 reservada para pessoa portadora de deficiência - Lei 5215/04)

Pré-requisitos: Conclusão do Curso Superior em Odontologia e inscrição no Conselho Regional de Odontologia.

I - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;

2. O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:

- Ter 18 anos completos;
- Ser brasileiro, em conformidade com o art. 12 da Constituição Federal e seus parágrafos;
- Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Possuir os pré-requisitos estabelecidos neste edital.

3. As INSCRIÇÕES serão efetuadas nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2007, no Poupatempo, localizado na Av. Nações Unidas 4-44, esquina com a rua Inconfidência/Centro, das 9hs00 às 18hs00.

4. Para inscrever-se, o candidato deverá apresentar:

- Original e cópia da Cédula Oficial de Identidade (RG) e CPF;
- Comprovante de pagamento da taxa que deverá ser recolhida no local de inscrição no valor de R\$ 25,00. Importância não restituível. Não será aceito pagamento com cheque.

5. Conforme Lei n.º 4385/99, alterada pela Lei n.º 5340 de 16 de março de 2006, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, DOAÇÃO DE SAÚDE, no mesmo ano, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru.

6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

7. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, instrumento de mandato, identidade do procurador, comprovante de pagamento ou de doação de sangue, cópia legível dos documentos do candidato: identidade (RG) e CPF. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida.

8. O candidato ou seu procurador é responsável pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros.

9. Os candidatos com deficiência visual que necessitem de prova com formatação especial, deverão requerê-la no ato da inscrição.

10. Para efeito do concurso consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer às vagas, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com as disposições legais.

11. Os candidatos nessa condição (reserva de vagas para deficientes) quando convocados, deverão submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e se o grau de deficiência é compatível com o exercício do cargo.

II - DAS PROVAS E PONTUAÇÃO

Prova Escrita, com questões objetivas, valendo 80 pontos, eliminatória, onde o candidato deverá obter 60% de acerto, versando sobre o Programa e Bibliografia indicados no Anexo I.

Análise de Currículo valendo 20 pontos, classificatório, e serão considerados os fatores indicados abaixo:

Fatores de avaliação

- Doutorado, Mestrado, Especialização (máximo de 9,0 pontos)

Doutorado: 4,0

Mestrado: 3,0

Especialização: 2,0

- Aperfeiçoamento: 0,5 (máximo de 2,0 pontos)
- Participação em cursos, nos últimos 5 anos, com mais de 20 horas: 0,2 (máximo de 2,0 pontos)
- Participação em cursos, nos últimos 5 anos, com menos de 20 horas: 0,1 (máximo de 1,0 ponto)
- Trabalhos apresentados em Congressos: 0,2 (máximo de 2,0 pontos)
- Trabalhos publicados em revistas ou livros: 0,5 (máximo de 2,0 pontos)
- Aulas e palestras ministradas: 0,5 (máximo de 2,0 pontos)

Da entrega do Currículo:

A data, local e horário para entrega do Currículo será divulgada com a publicação do resultado da Prova Escrita.

III - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A realização da Prova Escrita está prevista para o dia 28 de outubro de 2007 (domingo) às 9 horas. O local da prova será publicado no Diário Oficial de Bauru no dia 18/10/2007.

2. candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

3. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até às 8 horas e 50 minutos.

6. O não comparecimento à Prova Escrita qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, Segunda chamada de prova.

7. No decorrer da Prova Escrita não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens. Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do concurso.

8. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do seu início. O candidato, ao terminar a prova entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas o caderno de questões.
9. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais não serão fornecidos aos candidatos os exemplares do caderno de questões mesmo após o encerramento da prova.

IV – DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A Prova Escrita terá caráter eliminatório, considerando-se habilitado, o candidato que obtiver o mínimo de pontos conforme os critérios estabelecidos no item II.
2. A nota final será o resultado da somatória da pontuação da Prova Escrita e da Análise de Currículo.
3. Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru (D.O.B.)
4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.
5. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência sucessivamente o candidato que:
 - a) Obtiver maior nota na Prova Escrita;
 - b) Obtiver maior nota na Análise de Currículo;
 - c) Possuir maior idade.

V – DOS RECURSOS

1. O candidato poderá apresentar recurso quanto a cada fase do concurso no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial de Bauru.
2. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.
3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.
4. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.
5. Os recursos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

VI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. O provimento do cargo obedecerá à ordem de classificação.
2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.
 3. **Perderá os direitos decorrentes do concurso o candidato que:**
 - a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
 - b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
 - c-) Recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência).
 - d-) Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos.
4. A nomeação do candidato ficará condicionada à:
 - a) Apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;
 - b) Perícia Médica e Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental.
 - c) não registrar antecedentes criminais.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.
2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.
3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/adminstracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificati-

va para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela Portaria n° 1637/2007.

Bauru, 27 de setembro de 2007.

FERNANDO FERREIRA JORGE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA I ANEXO I

PROGRAMA

1. Diagnóstico bucal: exames clínicos, radiográficos e outros complementares / Plano de Tratamento.
2. Diagnóstico e tratamento das afecções dos tecidos moles.
3. Cariologia: etiopatogenia, prevenção e tratamento.
4. Anestesia local em odontologia.
5. Odontologia para bebês, gestantes e noções de Odontopediatria
6. Odontologia Preventiva e Saúde Pública: epidemiologia, planejamento e programação em serviços públicos.
7. Promoção de saúde e prevenção em saúde bucal.
8. Dentística operatória: preparo cavitário, materiais protetores do complexo dentinopulpar e restauradores diretos.
9. Tratamento Restaurador Atraumático: ART
10. Periodontia: etiopatogenia, prevenção e tratamento.
11. Endodontia: diagnóstico e tratamento.
12. Terapêutica e farmacologia odontológica de interesse clínico.
13. Cirurgia bucal: cirurgia oral menor e exodontia.
14. Traumatismos dento-alveolares.
15. Urgência e emergência em odontologia
16. Biossegurança na prática odontológica.
17. Ética em saúde.
18. Política Nacional de Saúde Bucal.
19. Sistema Único de Saúde (SUS): legislação, estrutura e características

BIBLIOGRAFIA

1. ANDREASEN, J.O.; ANDREASEN, F.M. Traumatismo Dentário: soluções clínicas. São Paulo: Panamericana, 1991.
2. BARATIERI, L.N. et al. Dentística: Procedimentos Preventivos e Restauradores. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2002.
3. BARATIERI, L.N. et al. Odontologia Restauradora – Fundamentos e Possibilidades. São Paulo: Santos, 2001
4. BERBET, A.; BRAMANTE, C.M.; BERNADINELLI, N. Endodontia Prática. São Paulo: Savier, 1990.
5. CASATI-ALVAREZ, L.; TAVANO, O. Curso de Radiologia em Odontologia. 4ª ed., São Paulo: Santos, 1998.
6. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – Código de Ética Odontológica, disponível no site: www.cfo.org.br
7. CORRÊA, M.S.N.P. Odontopediatria na Primeira Infância. São Paulo: Santos 1998.
8. FRENCKEN, J.E. Tratamento Restaurador Atraumático para a cárie dentária. São Paulo: Santos, 2001.
9. GOLDMAN, H.M.; COHEN, D. W. Periodontia Contemporânea. 2 ed. São Paulo: Santos, 1997.
10. GUEDES-PINTO, A.C. et al. Oodontopediatria. São Paulo: Santos, 2003.
11. Lei Federal n° 8080/90 de 19/09/1990.
12. Lei Federal n° 8.142/90 de 28/12/1990.
13. LEONARDO, M.R. et al. Endodontia. Tratamento de canais radiculares. 3ª ed. São Paulo: Panamericana, 1998.
14. MACHADO, M.A.A. M. et al. Odontologia em bebês : protocolos clínicos, preventivos e restauradores. São Paulo: Livraria Santos Editora, 2005.
15. MARZOLA, C. Anestesiologia. 3ª ed. São Paulo: Pancast, 1999.
16. MARZOLA, C. Técnica exodôntica. 3ª ed. São Paulo: Pancast, 2000.
17. MONDELLI, J. et al. Proteção do Complexo Dentinopulpar. São Paulo: Artes Médica, 1998.
18. NARVAI, P.C. Odontologia e Saúde Bucal Coletiva. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2002.
19. NAVARRO, M.F.L. ; PASCOTTO, R.C. Cimentos de Ionômero de Vidro. 2 ed. São Paulo: Santos, 2002.

Paulo: Artes Médicas, 1998

20. NEVILLE, B.W. et al. Atlas Colorido de Patologia Oral Clínica. 2ª ed.. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2001.
21. PINTO, V.G. Saúde Bucal Coletiva. São Paulo: Santos, 2000.
22. PINTO, V.G. Saúde Bucal, Odontologia Social e Preventiva, 3ª ed. São Paulo: Santos, 1992
23. TORTAMANO, N.; ARMÔNIA, P.L. Guia Terapêutico Odontológico, 14ª ed. São Paulo: Santos 2001.
24. TYLSTRUP, A.; FEJERSKOV, O. Cariologia Clínica, 3ª ed. São Paulo: Santos 2001.
- Conjunto de todos os documentos técnicos relacionados à saúde bucal, disponibilizados nos endereços eletrônicos www.saude.gov.br/bucal e www.saude.sp.gov.br.

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

CONTRATO Nº 5213/07 - PROCESSO Nº 10677/07 - CONTRATANTE:- Município de Bauru - **CONTRATADA:-** EMPRESA C.R. LIMÃO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO – EPP- **OBJETO:-** A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer ao **CONTRATANTE** 128 (cento e vinte e oito) cadeiras, sendo 120 cadeiras estofadas e 08 cadeiras modelo secretária, melhor descritas nos lotes 01 e 02 do Anexo I do Edital nº 153/07 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 10677/07. - **PRAZO:-** 1 ano - **VALOR TOTAL:-** R\$ 6.371,29 - **MODALIDADE:-** Pregão nº 105/07 - **PROponentes:-** 13- **ASSINATURA:-** 13/09/2007.

A Comissão de Estudo e Reestruturação do Estatuto do Magistério (CEREM), convoca os integrantes do Quadro do Magistério Municipal no dia **29/09/2007**, sábado, para aprovação da Minuta do Estatuto do Magistério Municipal de Bauru, sendo a 1ª convocação **às 8h30**, com a presença de mais da metade de seus integrantes, ou em 2ª convocação **às 9h00** com qualquer número de presentes no Teatro Municipal sito à Avenida Nações Unidas, na cidade de Bauru.

Presidente da CEREM

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

28040/2007- Triel Informática Ltda Me; 32240/2007- J.c. Crepaldi Transportes Ltda me; 34.766/2007 – G.S. de Mattos Me; 29560/2007 – Vinicius Baenas Tiburcio Me; 28.001/2007 – N.E. da Silva Congelados Me; 30258/2007 – Alexandre Algodoal Ruiz Me; 29.976/2007- Mx Representações Comerciais S/C Ltda; 30.012/2007 – Toledo & Prats Informações Cadastrais e Cobrança Ltda Me; 34.775/2007 – G.S. de Mattos Me; 34.657/2007 – Manujel Telemanutenção S/C Ltda Me; 30.283/2007 – Izanilda Rezende de

Souza Me; 30595/2007 – Linston Tocci Justo Me; 30.772/2007 – Bauru Vídeo Comercio de eletro- eletrônicos Ltda Me; 31.691/2007 – Reluztre Com. Import. E Exportação de Lustres e Iluminação Ltda Me; 34326/2007 – Prado Engenharia e Construções Bauru Ltda; 29.601/2007 – Andrival Indústria e Comércio de Válvulas e C. L. M.; 33.053/2007 – Fernando Barreto; 32.571/2007 – Tatiana Correa Navarro Me; 30.000/2007 – Ketnei Luiz Soares Ribeiro Me; 29.890/2007 – Jorge Jerônimo Sabino Me; 28.758/2007- Ângela Gavioli Confecções Me; 29.958/2007 – AL Stocco Borges Me; 31.808/2007 – Silva & Ribeiro Divisórias Ltda Me; 31.067/2007 – João da Costa Me; 33.581/2007 – Lucimara Rondoni Thomaz Me; 30.035/2007 – Recortes D O S/C Ltda Me; 28.360/2007 – Phf Transportes Bauru Ltda Me; 28.348/2007 – MB Castiquini Me; 33.564/2007 – Art Feme Comercio de Confecções Ltda Me; 29.319/2007 – Alexandre Carlos Guedes Me; 31.433/2007 – M.R.M. da Conceição Me; 28.542/2007 – Olmedo & Manzano Ltda Me; 37.194/2007 – W.M. Manutenção e Instalação S/C Ltda Me; 37927/2007 - Elizabete Scriptore.

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

29.512/2007 - Aparecida Batista da Silva Ruzon Me.

PROCESSOS INDEFERIDOS

28929/2007 Transrep Bauru Transportes e Representação Ltda; 31.236/2007 L. A. M Pereira Bauru Me; 34482/2007 Jacqueline Shiguefuzi.

NOTIFICAÇÃO - DRI

Notificamos aos contribuintes do IPTU, que não receberam seus carnês, a comparecerem ao Setor de Atendimento da Secretaria de Finanças, no POUPA-TEMPO, à Avenida Nações Unidas, 4-44, para retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DANDO CUMPRIMENTO A EMENDA DA LEI ORGÂNICA Nº 040, ARTIGO 51, INCISO XXIII DE 30/11/98, PUBLICAMOS AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS A SEGUIR:

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
02 DE AGOSTO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	16.964.753,09
Receita	R\$	671.541,07
Despesa	R\$	260.235,40
Saldo Disponível	R\$	17.376.058,76

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	25.493.730,30
Receita	R\$	294.569,84
Despesa	R\$	147.538,26
Saldo Atual	R\$	25.640.761,88

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
03 DE AGOSTO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	17.376.058,76
Receita	R\$	580.677,35
Despesa	R\$	1.558.593,08
Saldo Disponível	R\$	16.398.143,03

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	25.640.761,88
Receita	R\$	615.011,07
Despesa	R\$	615.817,25
Saldo Atual	R\$	25.639.955,70

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
DIRETOR FINANCEIRO
141257.048-48

ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS
DIRETORA DIV. CONTROLE
FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
17 DE AGOSTO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	17.760.568,99
Receita	R\$	1.696.708,49
Despesa	R\$	523.229,98
Saldo Disponível	R\$	18.934.047,50

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	26.855.792,20
Receita	R\$	217.311,66
Despesa	R\$	24.749,00
Saldo Atual	R\$	27.048.354,86

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA DIRETOR FINANCEIRO 141257.048-48	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS DIRETORA DIV. CONTROLE FINANCEIRO
---	---

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
20 DE AGOSTO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	18.934.047,50
Receita	R\$	1.461.909,06
Despesa	R\$	715.128,20
Saldo Disponível	R\$	19.680.828,36

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	27.048.354,86
Receita	R\$	597.927,46
Despesa	R\$	394.329,25
Saldo Atual	R\$	27.251.953,07

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA DIRETOR FINANCEIRO 141257.048-48	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS DIRETORA DIV. CONTROLE FINANCEIRO
---	---

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
21 DE AGOSTO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	19.680.828,36
Receita	R\$	1.690.138,05
Despesa	R\$	255.637,47
Saldo Disponível	R\$	21.115.328,94

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	27.251.953,07
Receita	R\$	739.057,69
Despesa	R\$	1.139,24
Saldo Atual	R\$	27.989.871,52

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA DIRETOR FINANCEIRO 141257.048-48	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS DIRETORA DIV. CONTROLE FINANCEIRO
---	---

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
22 DE AGOSTO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	21.115.328,94
Receita	R\$	180.369,27
Despesa	R\$	2.135,31
Saldo Disponível	R\$	21.293.562,90

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	27.989.871,52
Receita	R\$	1.166,59
Despesa	R\$	0,00
Saldo Atual	R\$	27.991.038,11

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA DIRETOR FINANCEIRO 141257.048-48	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS DIRETORA DIV. CONTROLE FINANCEIRO
---	---

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
23 DE AGOSTO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	21.293.562,90
Receita	R\$	6.285.798,01
Despesa	R\$	6.630.561,46
Saldo Disponível	R\$	20.948.799,45

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	27.991.038,11
Receita	R\$	334.380,03

Despesa	R\$	615.455,10
Saldo Atual	R\$	27.709.963,04
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA DIRETOR FINANCEIRO 141257.048-48	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS DIRETORA DIV. CONTROLE FINANCEIRO	

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
24 DE AGOSTO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	20.948.799,45
Receita	R\$	250.993,08
Despesa	R\$	68.686,89
Saldo Disponível	R\$	21.131.105,64

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	27.709.963,04
Receita	R\$	90.220,61
Despesa	R\$	144.981,48
Saldo Atual	R\$	27.655.202,17

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA DIRETOR FINANCEIRO 141257.048-48	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS DIRETORA DIV. CONTROLE FINANCEIRO
---	---

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
27 DE AGOSTO 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	21.131.105,64
Receita	R\$	4.616.865,27
Despesa	R\$	7.704.885,41
Saldo Disponível	R\$	18.043.085,50

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	27.655.202,17
Receita	R\$	83.470,47
Despesa	R\$	2.375.846,02
Saldo Atual	R\$	25.362.826,62

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA DIRETOR FINANCEIRO 141257.048-48	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS DIRETORA DIV. CONTROLE FINANCEIRO
---	---

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
28 DE AGOSTO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	18.043.085,50
Receita	R\$	1.073.949,27
Despesa	R\$	1.033.687,83
Saldo Disponível	R\$	18.083.346,94

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	25.362.826,62
Receita	R\$	666.446,59
Despesa	R\$	568.362,13
Saldo Atual	R\$	25.460.911,08

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA DIRETOR FINANCEIRO 141257.048-48	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS DIRETORA DIV. CONTROLE FINANCEIRO
---	---

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
29 DE AGOSTO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	18.083.346,94
Receita	R\$	177.183,01
Despesa	R\$	4.807,85
Saldo Disponível	R\$	18.255.722,10

CONTA VINCULADA

Saldo Anterior	R\$	25.460.911,08
Receita	R\$	32.150,19
Despesa	R\$	2000,00
Saldo Atual	R\$	25.491.061,27

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA DIRETOR FINANCEIRO 141257.048-48	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS DIRETORA DIV. CONTROLE FINANCEIRO
---	---

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)
30 DE AGOSTO DE 2007

CONTA MOVIMENTO

Saldo Anterior	R\$	18.255.722,10
----------------	-----	---------------

Receita	R\$	563.669,50	20179/06	FRIDEL FRIG INDUSTRIAL DEL REY	R\$	188,16	28/09/07
Despesa	R\$	102.281,23					
Saldo Disponível	R\$	18.717.110,37	21113/06	FUNDAÇÃO VERITAS	R\$	733,90	28/09/07
CONTA VINCULADA							
Saldo Anterior	R\$	25.491.061,27	37073/07	HOTEL ZANON LTDA	R\$	7.840,00	27/09/07
Receita	R\$	107.381,55					
Despesa	R\$	250,00	12210/06	ICARAI BRASIL IND COM LTDA	R\$	3.780,00	28/09/07
Saldo Atual	R\$	25.598.192,82	14733/06	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP L	R\$	1.297,31	28/09/07
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS		14733/06	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP L	R\$	1.610,69	28/09/07
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTROLE		14733/06	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP L	R\$	4.487,50	27/09/07
141257.048-48	FINANCEIRO		14733/06	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP L	R\$	2.120,00	27/09/07
DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA							
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)							
31 DE AGOSTO DE 2007							
CONTA MOVIMENTO							
Saldo Anterior	R\$	18.717.110,37	2208/07	JLA COM DISTR MAT ESC EXP IMPOR	R\$	445,50	28/09/07
Receita	R\$	398.485,59					
Despesa	R\$	1.519.135,39	33727/07	JOARTE EDIT SERVIÇOS OFF SET LT	R\$	537,60	28/09/07
Saldo Disponível	R\$	17.596.460,57	2208/07	KING LIMP COM PROD LIMP LTDA	R\$	43,35	28/09/07
CONTA VINCULADA							
Saldo Anterior	R\$	25.598.192,82	12210/06	LABORAT NEO QUIMICA COM IND LT	R\$	47.274,96	27/09/07
Receita	R\$	218.200,47					
Despesa	R\$	10.366,72	10952/07	LAR ESCOLA STA LUZIA CEGOS	R\$	9.435,00	20/09/07
Saldo Atual	R\$	25.806.026,57	12210/06	LUMAR COM PRODS FARMACEUTICO	R\$	10.220,11	27/09/07
MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA	ROSSANA CLAUDIA I. DOS SANTOS		20179/06	MARIA DO PRADO SORIANO	R\$	4.320,00	28/09/07
DIRETOR FINANCEIRO	DIRETORA DIV. CONTROLE		2022/07	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$	24.320,99	29/09/07
141257.048-48	FINANCEIRO		2022/07	PEDTROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$	27.366,27	29/09/07
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO							
Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :							
PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO				
38506/07	AGENCIA NAC TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 1.931,08	28/09/07	14733/06	PLATI COM PROD LIMPEZA LTDA	R\$ 11.166,47	27/09/07
13371/04	APL ASSESSORIA PUBLICIDADE LEGA	R\$ 2.340,00	27/09/07	14733/06	PLATI COM PROD LIMPEZA LTDA	R\$ 17,20	27/09/07
27448/03	ASSOC APOIO PESSOA AIDS BAURU	R\$ 7.200,00	28/09/07	14733/06	PLATI COM PROD LIMPEZA LTDA	R\$ 4.545,60	27/09/07
25262/07	ASSOC EMP TRANSP COLET URB PA	R\$ 1.687,00	27/09/07	34316/07	PRODUTOS ROCHE QUIM FARMACE	R\$ 35.517,36	28/09/07
19672/07	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 79,35	28/09/07	5508/07	RETTEC REPR GRAF TRAD EDIÇÕES	R\$ 441,00	27/09/07
13467/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 976,00	28/09/07	14706/06	REGHIMIX CONCRETO LIMITADA	R\$ 1.386,05	27/09/07
13467/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 979,65	28/09/07	12111/07	RITA DE CASSIA B ZUQUIERI	R\$ 2.340,00	01/10/07
13467/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 400,00	28/09/07	661/07	RODRIGUES E MORAIS PADARIA CON	R\$ 296,05	28/09/07
13467/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 169,06	28/09/07	33168/07	RONDON SARAIVA PINTO ME	R\$ 1.490,00	28/09/07
13467/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 7.020,00	28/09/07	14733/06	SS SILVEIRA E SILVEIRA COM LTDA	R\$ 141,84	28/09/07
36065/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 12.275,00	27/09/07	14733/06	SS SILVEIRA E SILVEIRA COM LTDA	R\$ 47,28	28/09/07
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 297,42	27/09/07	14733/06	SS SILVEIRA E SILVEIRA COM LTDA	R\$ 158,80	28/09/07
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 8.808,95	27/09/07	14733/06	SS SILVEIRA E SILVEIRA COM LTDA	R\$ 1.426,03	27/09/07
50534/05	BONUS BRASIL SERV ALIMENT LTDA	R\$ 1.027.173,49	27/09/07	14733/06	SS SILVEIRA E SILVEIRA COM LTDA	R\$ 4.797,90	28/09/07
8482/07	COMP BRASIL PETROLEO IPIRANGA	R\$ 11.900,00	01/10/07	14733/06	SS SILVEIRA E SILVEIRA COM LTDA	R\$ 10,64	28/09/07
12210/06	DROGAFONTE S/A	R\$ 2.250,00	27/09/07	14733/06	SS SILVEIRA E SILVEIRA COM LTDA	R\$ 14.039,80	28/09/07
12005/07	EMPORIO BAURU PROPAG PUBLICID	R\$ 10.814,02	28/09/07	9191/07	SESQUINI CORRET SEGUROS S/C LT	R\$ 13.738,80	28/09/07
26862/07	EDITORA AUTORES ASSOCIADOS LT	R\$ 3.932,00	27/09/07	13346/07	SUPERPEDIDO COMERCIAL LTDA	R\$ 3.227,52	28/09/07
12176/07	F C COM MARMORES GRAN LTDA	R\$ 370,00	27/09/07	19274/07	SIMÃO AUTO LTDA	R\$ 11.439,00	27/09/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUSTRIAL DEL REY	R\$ 12.532,20	28/09/07	12210/06	SOQUIMICALABORATÓRIOS LTDA	R\$ 5.600,00	27/09/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUSTRIAL DEL REY	R\$ 478,80	27/09/07	23991/07	UNIBANCO UNIÃO BANCO BRASILEIR	R\$ 780,12	30/09/07
35516/07	FURP FUNDAÇÃO P/ REMEDIO POPUL	R\$ 5.916,24	27/09/07	27459/06	ZELLO IND GRAFICA LTDA	R\$ 2.211,00	27/09/07
				23682/07	WITZLER SISTEMA TELECOM LTDA	R\$ 190,00	27/09/07

5355	5355.00.00.00	FARMACIA MARIANGELA B.	16.000,00	12.589,03	1.847,72	1.847,72	14.436,75	
5358	5358.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BANCO BIC	1.600,00					
5360	5360.00.00.00	CREDSERV COOP. DE CRÉDITO	720.000,00	577.764,11	88.112,14	88.112,14	665.876,25	
5362	5362.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - BANCO PAULISTA S/A	56.000,00	43.591,77	5.991,33	5.991,33	49.583,10	
5363	5363.00.00.00	CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL	152.000,00	132.088,22	18.859,15	18.859,15	150.947,37	
5364	5364.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - NOSSA CAIXA NOSSO BANCO	24.000,00	19.340,36	2.242,04	2.242,04	21.582,40	
5365	5365.00.00.00	CONSIGNAÇÕES BANCO BRASIL	1.728.000,00	1.695.952,66	381.566,89	381.566,89	2.077.519,55	
5366	5366.00.00.00	CONSIGNAÇÃO BCO BRASIL-RENOVAÇÃO EMPREST	1.000.000,00	859.458,13	12.114,59	12.114,59	871.572,72	
5367	5367.00.00.00	FARM DROGA LARA-CAVALHERI&CARDOSO LTDA	16.000,00	13.692,86	1.298,21	1.298,21	14.991,07	
5368	5368.00.00.00	DROGARIA DROGACENTRO - N.S.FATIMA LTDA.	16.000,00	14.441,95	1.277,99	1.277,99	15.719,94	
5371	5371.00.00.00	FARMACIA BOM JESUS (CRISTINA HAHRUE HAYA	27.200,00	31.826,81	4.057,70	4.057,70	35.884,51	
5375	5375.00.00.00	FARMADROGAS	72.000,00	64.646,66	11.197,65	11.197,65	75.844,31	
5376	5376.00.00.00	PAPELARIA CARLOS A.S.B.	18.000,00	3.041,35	285,55	285,55	3.326,90	
5380	5380.00.00.00	USPESP UNIAO SERV. PUBL. MUNICIPAIS	8.800,00	7.689,00	1.159,50	1.159,50	8.848,50	
5381	5381.00.00.00	DIAS E BEU FARMA LTDA	40.000,00	33.652,85	4.086,30	4.086,30	37.739,15	
5382	5382.00.00.00	OPTICAS VENEZA IMAGEM	16.000,00	18.023,79	1.076,98	1.076,98	19.100,77	
5383	5383.00.00.00	FARMACIA SORAYA G. ROCH	4.000,00	1.051,91	82,44	82,44	1.134,35	
5384	5384.00.00.00	OPTICA VIP CLASS	27.200,00	22.539,94	3.116,66	3.116,66	25.656,60	
5385	5385.00.00.00	CONVENIO INFORDIGI	800,00	3.223,27	157,49	157,49	3.380,76	
5386	5386.00.00.00	SEPREM E PARC DESPESAS MEDICA	400,00	76,29			76,29	
5387	5387.00.00.00	I.N.S.S. RETENÇÃO PESSOA FISICA	4.000,00	14.345,04	1.708,81	1.708,81	16.053,85	
5388	5388.00.00.00	INSS 13º SAL. (AGENTE VETORES)	160,00	1.227,77			1.287,77	
5389	5389.00.00.00	DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA	1.600,00	2.622,85			2.622,85	
5390	5390.00.00.00	I.N.S.S. RETENÇÃO PESSOA JURIDICA		82.231,99	23.993,12	23.993,12	106.225,11	
5391	5391.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - CAMARA	544.000,00	458.710,47	62.455,72	62.455,72	521.166,19	
5392	5392.00.00.00	CONSIGNAÇÕES INSS - CAMARA	96.000,00	90.166,20	13.541,42	13.541,42	103.707,62	
5393	5393.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - DAE	3.200.000,00	3.325.636,81	447.171,56	447.171,56	3.772.808,37	
5394	5394.00.00.00	CONSIGNAÇÕES - FUNPREV	200.000,00	299.514,02	58.842,18	58.842,18	358.356,20	
5398	5398.00.00.00	FUNPREV/FERIAS	48.000,00					
5400	5400.00.00.00	CREDORES DIVERSOS	328.000,00	594.376,85	31.756,95	51.871,68	-20.114,73	574.262,12
5411	5411.00.00.00	ABONO/REND PIS/PASEP.FOLHA PGTO.		463.316,90		51.871,68	-51.871,68	411.445,22
5414	5414.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - CAMARA	88.000,00	45.178,25	10.898,15	10.898,15	56.076,40	
5415	5415.00.00.00	CREDORES DIVERSOS - FUNPREV		153,23				153,23
5424	5424.00.00.00	RECLAMAÇÃO TRABALHISTA		11.000,00	18.200,00	18.200,00	29.200,00	
5443	5443.00.00.00	CONV ESTADO MULTA TRANSITO-PREFEITURA	240.000,00	8.678,68	1.158,80	1.158,80	9.837,48	
5445	5445.00.00.00	I.N.S.S RETENÇÃO - PESSOA JURIDICA		6.049,79			6.049,79	
5448	5448.00.00.00	CONTRA PARTIDA HOSPITAL BASE - HEMODIALI		60.000,00			60.000,00	
5451	5451.00.00.00	RETENÇÃO MANDATO JUDICIAL-BRAGA & VERA			1.500,00	1.500,00	1.500,00	
5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS	17.246.000,00	33.356.648,08	5.279.885,07	5.279.885,07	38.636.533,15	
5511	5511.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS CAMARA	4.340.000,00	3.861.365,76	545.429,83	545.429,83	4.406.795,59	
5513	5513.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS - EMDURB		727.684,98	400.000,00	400.000,00	1.127.684,98	
5514	5514.00.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO BOMBEIRO	336.000,00	4.129.110,04	39.000,00	39.000,00	4.168.110,04	
5515	5515.00.00.00	SUPRIMENTOS FUNDO TURISMO	8.000,00					
5516	5516.00.00.00	SUPRIMENTOS-FUNDO MUNICIPAL SAUDE	8.976.000,00	21.314.174,01	4.261.088,45	4.261.088,45	25.575.262,46	
5517	5517.00.00.00	SUPRIMENTOS-FUND.MUN.AP.MOD.AMADORAS - F	470.000,00	59.968,06	34.366,79	34.366,79	94.334,85	
5518	5518.00.00.00	SUPRIMENTOS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCI	2.224.000,00	3.264.345,23			3.264.345,23	
5519	5519.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS-ANOS ANTERIORES-	552.000,00					
5520	5520.00.00.00	SUPRIMENTOS-FUND.DOS DIREITOS CRIANÇA E	340.000,00					
5700	5700.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR	1.583,31	1.935.419,93	195.766,84	97.256,30	98.510,54	2.033.930,47
5711	5711.00.00.00	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO			97.256,30	97.256,30		
5714	5714.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR - BANESPA C/C241-		179.439,60	20.392,79		20.392,79	199.832,39
5715	5715.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR BCO BRASIL C/C 73		720.304,61	51.422,13	51.422,13	771.726,74	
5716	5716.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR C.E.F. C/C620073-		368.398,30	7.401,71	7.401,71	375.800,01	
5717	5717.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR NOSSA CAIXA 13.00		187.368,30	10.775,22	10.775,22	198.143,52	
5718	5718.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR BRADESCO C/C 7184		387.551,13	4.080,89	4.080,89	391.632,02	
5719	5719.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR ITAU C/C 12231-7		76.946,84	4.317,98	4.317,98	81.264,82	
5720	5720.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR - CREDSERV-C/C 10		16,82			16,82	
5722	5722.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR SANTANDER C/C 401		1.652,91			1.652,91	
5723	5723.00.00.00	RECEITAS A CLASSIFICAR MERCANTIL C/C 501	1.583,31	13.741,42	119,82	119,82	13.861,24	
5800	5800.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS	468.000,00	404.710,74	46.763,58	46.763,58	451.474,32	
5811	5811.00.00.00	REPASSE - CAMARA		2.866,00	198,91	198,91	3.064,91	
5812	5812.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - PREFEITURA		492,05			492,05	
5813	5813.00.00.00	I.N.S.S RETENÇÃO CAMARA FPM	320.000,00	264.537,25	46.365,76	46.365,76	310.903,01	
5818	5818.00.00.00	I.N.S.S. RETENÇÃO PESSOA JURIDICA PREFEI	96.000,00	129.865,15			129.865,15	
5821	5821.00.00.00	DEVEDORES DIVERSOS - CAMARA		4.846,58	198,91	198,91	5.045,49	
5824	5824.00.00.00	HONORARIOS ADVOCATICIOS INSS PARC FPM -		52.000,00				
5833	5833.00.00.00	INSS RETENÇÃO PESSOA FISICA		2.103,71			2.103,71	
		*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	35.722.799,31	52.778.836,50	8.038.650,54	149.127,98	7.889.522,56	60.668.359,06
		*** TOTAL RECEITA	302.933.017,44	283.829.324,61	40.798.665,11	2.573.152,16	38.225.512,95	322.054.837,56
		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
		TESOURARIA				0,00		
		BANCOS CONTA MOVIMENTO				3.370.662,58		
		BANCOS CONTA VINCULADA				18.797.067,45		
		BANCOS CONTA ADM. INDIRETA				96.788.467,23		
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS				118.956.197,26		
		TOTAL GERAL				441.011.064,82		

Rosângela Sugako Tanaka	Rossana Cláudia I. dos Santos	Marcos Roberto da Costa Garcia	Edina Mangaba Bellai	Suleide Aparecida dos Santos Pinto	Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
CRC 1SP 173807/O-0	Diretora Div. Controle Financeiro	Diretor Depto Financeiro	Diretora Div. Contabilidade	Diretora Div. Planej. Elabor. Exec. Orçamentária	Secretário de Economia Finanças

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas “a” e “b”, da LC. 101/00)****-ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA/FUNDACIONAL-****MUNICÍPIO DE BAURU****4º BIMESTRE DE 2007***Valores expressos em R\$*

RECEITAS Categoria Econômica/Fontes	Previsão anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	374.411.195,92	374.411.195,92	56.007.124,13	61.476.078,62	250.139.784,22	260.933.852,46	113.477.343,46
Tributárias	72.292.916,00	72.292.916,00	10.685.590,15	10.466.616,03	54.390.375,27	53.339.291,68	18.953.624,32
Impostos	67.914.000,00	67.914.000,00	10.221.477,53	9.903.781,92	50.754.194,79	49.776.411,07	18.137.588,93
IPTU	30.752.000,00	30.752.000,00	3.897.990,89	3.518.633,11	26.030.221,58	26.485.406,57	4.266.593,43
ISSQN	24.440.000,00	24.440.000,00	4.203.153,32	4.492.626,18	16.242.639,93	15.747.386,57	8.692.613,43
ITBI	6.600.000,00	6.600.000,00	1.100.000,00	1.178.036,04	4.400.000,00	4.260.556,94	2.339.443,06
IRRF	6.122.000,00	6.122.000,00	1.020.333,32	714.486,59	4.081.333,28	3.283.060,99	2.838.939,01
Taxas	3.895.000,00	3.895.000,00	383.459,98	558.497,35	3.313.569,92	3.542.599,97	352.400,03
Contribuição de Melhoria	483.916,00	483.916,00	80.652,64	4.336,76	322.610,56	20.280,64	463.635,36
Contribuições	27.297.129,69	27.297.129,69	4.549.521,44	5.950.535,16	15.998.085,76	20.761.372,79	6.535.756,90
Patrimoniais	11.257.457,57	11.257.457,57	1.876.242,24	2.038.164,69	7.504.968,96	10.488.849,09	768.608,48
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	67.859.969,40	67.859.969,40	9.517.202,98	11.609.510,30	41.663.794,95	44.386.683,38	23.473.286,02
Transferências Correntes	167.463.024,92	167.463.024,92	24.800.847,44	28.621.078,67	115.813.554,48	125.308.307,44	42.154.717,48
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(15.375.015,00)	(15.375.015,00)	(2.562.502,50)	(2.956.613,24)	(10.250.010,00)	(11.658.169,87)	3.716.845,13
Outras Receitas Correntes	43.615.713,34	43.615.713,34	7.140.222,38	5.746.787,01	25.019.014,80	18.307.517,95	25.308.195,39
Receitas de Capital (B)	6.764.474,00	6.764.474,00	5.419.078,92	153.122,09	11.376.315,68	452.626,04	6.311.847,96
Operações de Crédito	46.620,00	46.620,00	7.770,00	0,00	31.080,00	0,00	46.620,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	46.620,00	46.620,00	7.770,00	0,00	31.080,00	0,00	46.620,00
Alienação de Bens	5.291.860,00	5.291.860,00	5.173.643,32	0,00	10.394.573,28	0,00	5.291.860,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.174.754,00	1.174.754,00	195.792,28	97.397,34	783.169,12	228.916,46	945.837,54
Outras Receitas de Capital	251.240,00	251.240,00	41.873,32	55.724,75	167.493,28	223.709,58	27.530,42
RECEITA TOTAL (A+B)	381.175.669,92	381.175.669,92	61.426.203,05	61.629.200,71	261.516.099,90	261.386.478,50	119.789.191,42
DESPESAS	Dotação Anual		4º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	305.497.209,69	311.447.572,51	46.731.711,17	55.120.719,14	238.039.101,14	184.720.351,80	73.408.471,37
Pessoal/Encargos Sociais	156.569.551,99	145.198.396,35	23.405.416,20	28.684.362,22	110.201.809,53	102.194.235,97	34.996.586,82
Juros/Encargos da Dívida Interna	5.520.500,00	11.733.680,00	3.921.980,73	2.867.862,08	10.276.408,83	6.353.431,50	1.457.271,17
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	143.407.157,70	154.515.496,16	19.404.314,24	23.568.494,84	117.560.882,78	76.172.684,33	36.954.613,38
Despesas de Capital (D)	50.038.460,23	52.836.197,41	2.791.393,21	1.932.045,36	19.275.122,77	7.853.374,08	33.561.074,64
Investimentos	44.499.060,23	46.007.447,41	2.632.636,91	1.509.589,33	15.761.128,49	5.683.910,99	30.246.318,92
Inversões Financeiras	144.700,00	224.700,00	0,00	0,00	207.341,50	207.341,50	17.358,50
Amortização da Dívida	4.566.000,00	5.492.350,00	143.346,30	373.925,02	2.332.209,77	1.420.283,82	3.160.140,23
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	4.566.000,00	5.492.350,00	143.346,30	373.925,02	2.332.209,77	1.420.283,82	3.160.140,23
Outras Despesas de Capital	828.700,00	1.111.700,00	15.410,00	48.531,01	974.443,01	541.837,77	137.256,99
Reserva de Contingência (E)	2.840.000,00	21.500,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	355.535.669,92	364.283.769,92	49.523.104,38	57.052.764,50	257.314.223,91	192.573.725,88	106.969.546,01
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	25.640.000,00	16.891.900,00	12.106.096,33	4.576.436,21	4.072.254,59	68.812.752,62	

Prof. José Gualberto Tuga M. Angerami
Prefeito MunicipalRosangela Sugako Tanaka
Contabilista – CRC Nº ISP173807/O-0João Baptista Campos Porto
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU
4º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

I – RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	1.045,34	1.045,34	0,00	0,00	1.045,34
Contribuições dos Servidores Ativos	8.142.433,32	8.142.433,32	1.797.568,81	6.566.714,79	1.575.718,53
Contribuições dos Servidores Inativos	1.000,00	1.000,00	7.666,00	12.470,17	-11.470,17
Contribuições dos Pensionistas	1.000,00	1.000,00	492,62	980,56	19,44
Receitas Patrimoniais	9.190.249,57	9.190.249,57	1.248.925,84	7.709.008,86	1.481.240,71
Compensações Previdenciárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienações de Bens	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Outras	15.641.392,29	15.641.392,29	5.469.404,14	15.926.258,24	-284.865,95
Total	32.980.120,52	32.980.120,52	8.524.057,41	30.215.432,62	2.764.687,90

II – DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	26.004.871,73	16.407.911,81	3.326.863,90	8.708.070,62	3.879.683,91	6.287.563,92	7.699.841,19
Pensionistas	9.907.232,99	7.850.049,65	798.986,64	3.342.361,19	1.029.572,89	1.899.126,03	4.507.688,46
Outros Benefícios	2.210.000,00	4.420.000,00	1.153.596,96	2.210.000,00	596.096,59	1.530.950,36	2.210.000,00
Outras Despesas	-5.141.984,20	4.302.159,06	11.382,51	1.059.287,26	171.831,36	569.683,42	3.242.871,80
Total	32.980.120,52	32.980.120,52	5.290.830,01	15.319.719,07	5.677.184,75	10.287.323,73	17.660.401,45

III - RESULTADO	0,00	0,00	3.233.227,40	14.895.713,55	2.846.872,66	19.928.108,89	
------------------------	-------------	-------------	---------------------	----------------------	---------------------	----------------------	--

IV – DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$	
Receitas	30.573.942,05		Despesas	11.027.157,17
Orçamentárias	30.215.432,62		Orçamentárias pagas	10.287.323,73
Extra-orçamentárias	358.509,43		Extra-orçamentárias	739.833,44
			Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	91.330.513,12		Saldo Atual	110.877.298,00
Caixa	0,00		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00		Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	91.330.513,12		Aplicações Financeiras	110.877.298,00
Total Geral	121.904.455,17			121.904.455,17

* Relativo ao último bimestre

Prof. José G. Tuga M. Angerami Prefeito Municipal	Rosângela Sugako Tanaka Contabilista - CRC N° 1SP173807/O-0	João Baptista Campos Porto Responsável pelo Controle Interno
--	--	---

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E DUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU
4º BIMESTRE DE 2007

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	374.411.195,92	56.007.124,13	250.139.784,22	61.476.078,62	260.933.852,46	216.416.960,23
Receitas de Capital	6.764.474,00	5.419.078,92	11.376.315,68	153.122,09	452.626,04	927.450,89
Subtotal:	381.175.669,92	61.426.203,05	261.516.099,90	61.629.200,71	261.386.478,50	217.344.411,12
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	46.620,00	7.770,00	31.080,00	0,00	0,00	0,00
Rendas de aplicações Financeiras	11.015.974,49	1.835.995,14	7.343.980,56	1.997.701,24	10.328.469,45	8.688.783,40
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de alienações de ativos						
Subtotal	11.062.594,49	1.843.765,14	7.375.060,56	1.997.701,24	10.328.469,45	8.688.783,40
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	370.113.075,43	59.582.437,91	254.141.039,34	59.631.499,47	251.058.009,05	208.655.627,72
DESPESAS FISCAIS						
Despesas Fiscais	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	311.447.572,51	49.573.665,81	269.910.250,03	55.120.719,14	184.720.351,80	159.800.439,39
(-) Juros e Encargos da Dívida	11.733.680,00	0,00	11.733.680,00	2.867.862,08	6.353.431,50	5.367.683,08
Subtotal	299.713.892,51	49.573.665,81	258.176.570,03	52.252.857,06	178.366.920,30	154.432.756,31
Despesas de Capital	52.836.197,41	10.900.051,87	49.077.274,93	1.932.045,36	7.853.374,08	7.331.375,95
(-) Deduções	5.492.350,00	0,00	3.266.000,00	373.925,02	1.420.283,82	1.129.686,20
Amortização de Dívida	5.492.350,00	0,00	3.266.000,00	373.925,02	1.420.283,82	1.129.686,20
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	47.343.847,41	10.900.051,87	45.811.274,93	1.558.120,34	6.433.090,26	6.201.689,75
II - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.500,00	0,00	0,00			0,00
III - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	347.057.739,92	60.473.717,68	303.987.844,96	53.810.977,40	184.800.010,56	160.634.446,06
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I - III+II)	23.076.835,51	-891.279,77	-49.846.805,62	5.820.522,07	66.257.998,49	48.021.181,66

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	160.968.996,80	228.543.790,61	221.491.797,72		
II. Deduções:(*)	109.979.256,57	217.842.626,97	232.340.234,21		
Ativo Disponível	118.956.197,26	163.375.280,88	165.388.681,89		
Haveres Financeiros	41.588.754,73	72.311.718,95	83.880.393,77		
(-) Restos a Pagar Processados	50.565.695,42	17.844.372,86	16.928.841,45		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	50.989.740,23	10.701.163,64	0,00		
IV. Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
V. Passivos Reconhecidos	71.972.916,64	68.193.989,87	78.809.093,94		
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(* Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

Prof. José Gualberto Tuga M. Angerami
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista - CRC N° 1SP173807/O-0

João Baptista Campos Porto
Responsável pelo Controle Interno

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BAURU
4º BIMESTRE DE 2007

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos		
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
PODER LEGISLATIVO								
Câmara Municipal	35.298,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.373,70	1.925,00
PODER EXECUTIVO	83.063.427,28	0,00	0,00	0,00	33.117.915,31	1.971.645,01	24.108.652,51	25.836.859,46
Prefeitura Municipal	64.417.422,53	0,00	0,00	0,00	33.117.915,31	1.916.919,38	22.179.290,32	9.120.216,90
Órgãos/Entidades	18.646.004,75	0,00	0,00	0,00	0,00	54.725,63	1.929.362,19	16.716.642,56
Dae	1.528.406,70	0,00	0,00	0,00	0,00	54.725,63	1.234.569,68	293.837,02
Funprev	320.017,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.061,04	2.956,30
Emdurb	16.797.580,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.731,47	16.419.849,24
TOTAL:	83.098.725,98	0,00	0,00	0,00	33.117.915,31	1.971.645,01	24.142.026,21	25.838.784,46

Prof. José Gualberto Tuga Martins Angerami
Prefeito Municipal

Rosângela Sugako Tanaka
Contabilista - CRC N° 1SP173807/O-0

João Baptista Campos Porto
Responsável pelo Controle Interno

Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 38420/07

INTERESSADO: FERNANDO CESAR VERI

ENDEREÇO: R. JULIO MARINGONI, Nº. 10-78 – ALTOS DA CIDADE

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 CANELINHA NA LATERAL DO IMÓVEL A 2ª. DA DIREITA PARA A ESQUERDA (R.. 13 E MAIO)

SUBSTITUIR POR: 01 ÁRVORE DE MÉDIO PORTE

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de 22/09/07 a 25/09/07.

CADASTRO AMBIENTAL

Processo	Interessado
40263/07	Comércio de Auto Peças Nova Celina
40273/07	Centro Espirita Amor e Caridade
40274/07	Centro Espirita Amor e Caridade
40275/07	Centro Espirita Amor e Caridade
40276/07	Centro Espirita Amor e Caridade
40455/07	A G T Eletro Mecânica Ltda ME

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Processo	Interessado
40264/07	Celina Natalino Lima Silva ME

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
35180/07	Antonio Alves Borracharia ME
14443/07	Sebastião Pereira da Silva Bauru ME
37990/07	Metal Nobre Bauru Ltda ME
38894/07	Eder Alexandre ME
34868/07	J. Garcia & R. Barbosa Peças e Acessórios Ltda ME

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
40083/07	Edison dos Santos Azevedo

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Processo	Interessado
40341/07	Fiori & Semensato Fisioterapia e Estetica Ltda

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registros e Licenças Ambientais, expedidos no período de 22/09/07 a 25/09/07.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Processo	Interessado
39739/07	Paganelli & CIA Bauru Ltda ME
39673/07	Thais Cristina Dias da Silva ME
39706/07	Gilmar Almeida Carvalho
39932/07	All In Poker Club do Brasil
39795/07	Ferroart Bauru Ind. Cpmércio Ltda EPP
40034/07	Marcos Aparecido Dias Soares

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
37263/06	Gerdau Aços Longos S. A

Secretaria de Obras

Paulo Brittes
Secretário

CONTRATO Nº 5218/07 - PROCESSO Nº 3524/07 - CONTRATANTE: - Município de Bauru - **CONTRATADA:** - EMPRESA WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. - **OBJETO:** - Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada no ramo de construções elétricas para **INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DECORATIVA**, nos prolongamento das Avenidas Nações Unidas Norte e Moussa Tobias, conforme especificações e anexos do edital constante no processo administrativo n.º 3524/07. - **PRAZO:** - 90 dias - **VALOR TOTAL:** - R\$ 85.856,64 - **MODALIDADE:** - Convite nº 015/07 - **PROponentes:** - 03- **ASSINATURA:** - 20/09/2007.

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

FAX: (14) 3235-1427

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO DOS PROCESSOS DE RECURSO/DEFESA das seguintes atuações:

Processo	Autuação	Proprietário / Responsável
25438/04	6601/2004	Rogério Rodrigues de Freitas
36706/04	8812/2004	Valdemar Ramos Primo
5683/06	6741/2005	Waldyr Gomes França

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações:

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
13711/06	1550/2006	Maria de Lurdes M. Araújo
17221/06	2133/2006	Fauzet Farha
17221/06	2134/2006	Fauzet Farha
17221/06	2135/2006	Fauzet Farha
19408/06	3099/2006	Maria Regina de Souza
19646/06	2022/2006	Maria Aparecida Cornelia Volpe
20140/06	2505/2006	José da Silva Pereira
30339/06	3782/2006	Adriana Aparecida Sato Cavalcanti
30339/06	3783/2006	Adriana Aparecida Sato Cavalcanti
31087/06	3868/2006	Valdemar Pereira
33164/06	4500/2006	Margareth Sampaio Dias Martins Mansano
35029/06	3735/2006	Nadir Malmonge Salormo
37243/06	ap.4620/2006	Herotildes Baptista dos Santos Veronesi
24097/07		
40714/06	5020/2006	Marcelo Roberto Costa
1841/07	4660/2006	João Parreira Operações Imobiliárias Ltda.
5763/07	5863/2006	Odete Veronese
6578/07	5681/2006	Antonio Benedito de Souza
13336/07	1597/2006	Manoel Pereira
13530/07	796/2007	Fabio Bezerra
14975/07	814/2007	José Alvaro Carline
15637/07	650/2007	Marcos Antonio F. de Oliveira
16799/07	1023/2007	Lúcio Vallim da Costa Filho
18223/07	1222/2007	Useter Jose Gama
19733/07	1106/2007	Salvador Antonio Aversano
21195/07	1870/2007	José Carlos Ripoli Furquim (falecido)
21197/07	1602/2007	Decio Hojas Lofrano
21197/07	1608/2007	Decio Hojas Lofrano
21954/07	2153/2007	Edson Fernandes
21954/07	2154/2007	Edson Fernandes
22031/07	1539/2007	Ovidio Pereira da Silva Junior
22160/07	1653/2007	Paulo Takao Matsuda
22457/07	1801/2007	Adhemar Dromani Vicentini
22460/07	1795/2007	Adhemar Dromani Vicentini
22460/07	1796/2007	Adhemar Dromani Vicentini
22460/07	1797/2007	Adhemar Dromani Vicentini
22460/07	1798/2007	Adhemar Dromani Vicentini
22460/07	1799/2007	Adhemar Dromani Vicentini
22460/07	1800/2007	Adhemar Dromani Vicentini
22615/07	2495/2007	José Roberto Munhoz
22738/07	2370/2007	Francisco Giglioti
23303/07	2717/2007	Luiz Antônio Akira Yoshida
23110/07	2381/2007	Maria Aparecida da Silva
23564/07	5863/2007	Odete Veronese
24289/07	2706/2007	Ana Christina Ferreira
24289/07	2707/2007	Ana Christina Ferreira
24292/07	2766/2007	Floripes Ribeiro Ferreira
24715/07	2462/2007	Jurandir Matheus
25348/07	2382/2007	Isolina Martins Raimundo
26213/07	3290/2007	Cristiane Indústria e Comércio Ltda.
26955/07	2981/2007	Almir Pinto do Amaral
27156/07	3377/2007	Nilton Domingos
27157/07	3368/2007	Alcides Domingos
27159/07	3374/2007	Michiko Sakashita
27159/07	3375/2007	Michiko Sakashita

27159/07	3378/2007	Michiko Sakashita
27175/07	3372/2007	Antonio Nicoletto
33349/07	4315/2006	Companhia de Habitação Popular de Bauru

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações (**protocolados no Poupatempo**):

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
32495/07	3718/2007	Roberto Raja Gebara
32495/07	3719/2007	Roberto Raja Gebara
33019/07	3656/2007	José Dias Junior
35834/07	3761/2007	Arlindo Frederico
35834/07	3762/2007	Arlindo Frederico
36020/07	3827/2007	Sociedade de Proteção a Maternidade e a Criança
36020/07	3828/2007	Sociedade de Proteção a Maternidade e a Criança
37700/07	1939/2007	Vicente Aureli Leme
37853/07	3913/2007	Celia Maria Aiello Neme
37881/07	1984/2007	João Martins da Silva
37881/07	1985/2007	João Martins da Silva
37883/07	4224/2007	André Dias de Almeida
37999/07	3825/2007	Antonio Alberti
38890/07	3263/2007	Hilda Pires Leitão
39041/07	4220/2007	Sérgio Augusto Catanzaro Guimarães

Pedidos Deferidos de Prorrogação de Prazo Referente a Notificação Solicitados junto a Seção de Comércio – Divisão de Fiscalização (protocolados no Poupatempo)

Processo	Notificação	Empresa/Representante	Data Vencimento
34393/07	50293	Neuza Ilva Acosta Carraro	13/11/2007
35144/07	35746	Maria Inês Oliveira dos Santos	16/10/2007
36254/07	49916	Gilberto Verdo Bauru ME	30/11/2007
36665/07	49169	Igreja Evangélica Avivamento Bíblico	27/09/2007
36672/07	49563	Neuza Ferreira dos Santos	24/10/2007
36789/07	49195	Anselma Regiana da Silveira	27/10/2007
37441/07	47211	Helena Digigow Semensato ME	10/10/2007
37454/07	50094	M.G. De Albuquerque ME	17/12/2007
37457/07	5009	Kenko Indústria e Comércio Ltda. ME	17/12/2007
38697/07	50704	João Henrique Faidiga Bauru ME	17/11/2007
38763/07	50809	Marco A. Silva Veículos	17/12/2007
38986/07	50780	Manfrin, Casseb e Cia. Ltda.	18/12/2007
38994/07	50767	Milce de Toledo Martins Reis Bauru ME	18/11/2007
39024/07	50776	Manoel Cunha Carvalho Filho	17/10/2007

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

CONTRATO Nº 5207/07 - PROCESSO Nº 10798/02 - LOCATÁRIO:- Município de Bauru - **LOCADORA:-** SÔNIA MARIA FONSECA MAZZUTTI.- **OBJETO:-** A finalidade da presente locação será para uso de atividade NÃO RESIDENCIAL, visando única e exclusivamente abrigar o Banco de Leite Materno da Secretaria de Saúde.- **PRAZO:-** 1 ano - **VALOR TOTAL:-** R\$ 15.066,72 - **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação de acordo com o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8666/93 - **PROPONENTES:-** 01- **ASSINATURA:-** 05/09/2007.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES.	INTERESSADO
17517/05	PIT PASTEL LTDA ME
17486/05	CASA DE CARNE ONZE DE BAURU LTDA ME
18571/05	SIMONE CRISTINA MONTAGNA MARANGON – ME
20230/05	JOSE LUCILANE DE SOUZA ME
20018/05	M. P. SCHOTT MERCEARIA ME
20021/05	ELIZABETE TAVARES PERAL
20059/05	BITENCOURT E LIMA COMERCIAL LTDA – ME
20543/05	M. P. SCHOTT MERCEARIA ME
20509/05	GERVASIO VITORINO ME
20508/05	ANTONIO SOARES DOS SANTOS BAURU – ME
20242/05	ALINE CRISTINA DA SILVA ME
20353/05	AGNALDO ALVES DE SOUZA BAURU ME
20455/05	MARTINIANO RIBEIRO BAURU ME
20393/05	SORVETES ESPUMONI BAURU LTDA – ME
20449/05	ANTONIO VIEIRA DA ROCHA
20557/05	JOSÉ CARLOS CARNEVALI BAURU ME
20218/05	E. A. DE FREITAS SANTOS SUPERMERCADO ME
20699/05	MILTON JOSÉ DA SILVA BAURU ME
20706/05	SERGIO MARCELO GUIDI – ME
20704/05	SERGIO MARCELO GUIDI – ME
27011/05	JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO BAURU ME
11247/07	JANAINA CARDOSO BAR ME
22383/05	FRANCISCO CARDOSO & SOUZA BAR LTDA ME
18293/07	R. R. PENA RESTAURANTE ME

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
33920/07	JOAQUIM MENDONÇA SOBRINHO	1436/ C-1
40133/07	JURACIAMBROSIO BARBOSA	3614/ C-1
39974/07	VANESSA RAMOS	7702/ A-2
39870/07	VANESSA DANIELE DA SILVA PADARIA	9964/C-1

EFEITO SUSPENSIVO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
18293/07	R. R. PENA RESTAURANTE ME	04662/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
33918/07	PAULO GUILHERME DE ANDRADE	26408/ A-1
26050/06	HUMBERTO LEONARDO DA COSTA BAURU ME	5111/C-1
26050/06	HUMBERTO LEONARDO DA COSTA BAURU ME	5112/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28069/07	MARCIO GONÇALVES DUARTE	1208/ C-1
24004/07	WELLINGTON CARLOS DE OLIVEIRA	2299/ C-1
24813/07	JOSE LUIZ FERREIRA POLATTO	2300/ C-1
928/06	RICARDO CAVALIERI FERRAZ RESTAURANTE – ME	0019/D-2
928/06	RICARDO CAVALIERI FERRAZ RESTAURANTE – ME	0020/D-2
22557/06	DJENANE DOS SANTOS & CIA LTDA – ME	3244/C-1

ERRATA**PUBLICADO EM D.O. DE 22/09/07:****ONDE SE LÊ:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
35655/07	EVANDRO SLES LOURENÇO DA SILVA	2402/C-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
35655/07	EVANDRO SALES LOURENÇO DA SILVA	2402/C-1

ONDE SE LÊ:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16022/07	SUELI MARIA DA CONCEIÇÃO	2292/C-1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
16022/07	SUELI MARIA DA CONCEIÇÃO PEDROSO	2292/C-1

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Vigilância Sanitária do Departamento de Saúde Coletiva, de acordo com o FAX CIRCULAR Nº. 1289/2007 – CTPCE/CVS, de 14/08/2007 e considerando:

- a necessidade de uniformizar a impressão da seqüência numérica das Notificações de Receita B;

- as dúvidas existentes sobre o dígito identificador que corresponda a Autoridade Sanitária Estadual;

- que, o dígito identificador, ainda utilizado, corresponde à numeração dos extintos ERSAs's, e

- que, de acordo com o Decreto Nº. 51307 de 27 /11/2006, os Grupos de Vigilância Sanitária (GVS) das DIR's, foram transferidos para a Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde, ficando o GVS-BAURU, com a denominação de GVS XVI;

- que ficou estabelecido como dígito identificador, o número correspondente ao GVS em arábico, seguido da seqüência numérica fornecida ao profissional ou instituição, pela VISA local, lembrando que, de acordo com o Artigo 78 da Portaria SVS/MS 06/99 – “A numeração de todas as Notificações, deve ser composta de oito dígitos, constituídos de: a) os dois primeiros dígitos representarão o código da Autoridade Sanitária Estadual; b) os seis dígitos subsequentes, correspondem à numeração seqüencial fornecida ao profissional ou instituição.”

As notificações com as características anteriores podem ser utilizadas pelas instituições e/ou profissionais até serem esgotados, ou se assim o desejarem, solicitar a inutilização dos mesmos às Autoridades Sanitárias locais, seguida de solicitação de numeração para confecção de novos talonários.

Conforme teor do FAX CIRCULAR citado, esta determinação é passível de revisão, dependendo de alterações que venham a ocorrer na estrutura organizacional da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria de Estado da Saúde, estabelecida pelo Decreto Nº 51.307/2006, ou da legislação vigente para substâncias e produtos sujeitos a controle especial.

MODELO ALTERADO

ANEXO X

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA		IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		Medicamento ou Substância
SP	16xxxxxx BAURU	B		
de _____ de _____		Paciente: _____		Quantidade e Forma Farmacéutica
Endereço: _____		Assinatura do Emitente		Com por Unidade Pedagógica
IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR		CARIMBO DO FORNECEDOR		
Nome: _____				
Endereço: _____				
Telefone: _____				
Identidade Nº: _____ Órgão Emissor: _____				
Dados da Gráfica: Nome - Endereço Completo - C/C		Nome do Vendedor _____ Data ____/____/____		
		Numeração desta impressão: de _____ a _____		

PORTARIA Nº 0035

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. Mário Ramos de Paula e Silva, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pelo Decreto 6618 de 27/05/93, **Resolve:**

Com base no Decreto nº 10.088 de 20 de setembro/2005, autorizar as servidoras abaixo, a conduzir viaturas da Secretaria Municipal de Saúde.

- Márcia Araújo dos Reis de Oliveira, RG. 14.808.212-9 - CNH 40.626.889-4;
- Suzana Alves Casteliano Miranda, RG. 6.781.935-7 - CNH 027.599.533.320

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade por 06 meses a partir da mesma data, conforme art. 1º do referido Decreto.

Bauru, 26 de setembro de 2007.

Dr. MÁRIO RAMOS DE PAULA E SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Seção III Editais

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2007

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 5º inciso XIV da Lei Municipal nº 4715/2001, e de acordo com a Reunião Ordinária realizada em 06 de setembro de 2007.

RESOLVE:

APROVAR e Ratificar a deliberação a seguir:

- 1- Plano Federal 2006 e Demonstrativo Sintético do Recurso Federal – SUAS WEB de 2006 e Plano Federal 2007 incluindo o Piso de Alta Complexidade II – Atendimento à População de Rua
- 2 - Esta resolução entrou em vigor na data de sua aprovação pela plenária do CMAS em reunião ordinária de 06/09/2007.

Bauru, 11 de setembro de 2007.

José Carlos Augusto Fernandes
Presidente do CMAS

EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES**PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES****– CIPA – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU.**

Conforme determina o artigo 33 da Lei Municipal nº 4790 de 03 de janeiro de 2002, estarão abertas as inscrições para candidatos que irão concorrer as eleições para representantes dos servidores públicos municipais na Comissão Interna de Prevenção

de Acidentes – CIPA, conforme as orientações seguintes:

1 – DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Período : de 28/09/2007 a 05/10/2007.

Local : Divisão Administrativa de cada Secretaria Municipal

Horário: durante o horário normal de cada secretaria

1.1 – Critérios para a inscrição:

Ser servidor concursado, com estabilidade adquirida, pertencente ao quadro da Prefeitura Municipal de Bauru.

No ato da Inscrição o candidato deverá apresentar carteira de identidade e ou holerith.

Não ter sido membro titular reeleito no pleito de 2006.

2 – DAS ELEIÇÕES

2.1 – A eleição será por voto secreto, com cédula previamente preparadas com espaço reservado para o número e/ou apelido e/ou nome do candidato.

2.2 – Data e horário da Eleição:

A coleta dos votos deverá percorrer setores onde encontra-se os servidores desta Prefeitura, com base nas Administrações Regionais, com postos volantes, nos dias 08 a 18/10/2007.

2.3 – Dos critérios para votar:

Ser funcionário de carreira ativo do quadro da Prefeitura Municipal de Bauru.

Cada servidor terá direito a um voto.

O servidor que possuir mais de uma matrícula terá direito a votar apenas uma vez.

Apresentar holerith e ou documento de identidade.

2.4 – Todas as urnas deverão ser lacradas e assinadas pelo Presidente, Fiscal e Mesário da Comissão Eleitoral ao final de cada itinerário, após, será entregue sob a Guarda da Polícia Militar até a data de apuração dos votos.

3 – DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS:

3.1 – Será divulgado no Diário Oficial do Município a lista, por ordem alfabética, contendo o nome, número e apelido de cada candidato.

3.2 – Será permitido a cada candidato fazer sua própria divulgação.

4 – DA IMPUGNAÇÃO – INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS:

4.1 – Conforme Artigo 34 da Lei Municipal 4790 de 03/01/2003, a Comissão Eleitoral decidirá sobre impugnação de qualquer espécie.

5 – DA FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL:

5.1 – As Secretarias Municipais indicarão membros que irão compor a equipe de coleta

de votos até o prazo máximo de 12:00hs do dia 04 de outubro de 2007.

5.2 – A equipe que irá coletar os votos será composta por presidente, mesário e fiscal.

6 – DA APURAÇÃO:

6.1 – A apuração dos votos será realizada no dia 19 de outubro de 2007, às 9:00 horas

na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração à Avenida Nuno de Assis, 14-60, 1º andar.

7 – DOS ELEITOS:

7.1 – Será eleito o candidato que obter maioria simples de votos, em ordem decrescente.

7.2 – Em caso de empate, o critério a ser usado será o que for mais antigo de serviço na

Prefeitura.

8 – DA NOMEAÇÃO:

8.1 – Serão nomeados para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – os

08 membros eleitos representantes dos servidores, sendo 04 titulares e 04 suplentes, após o curso obrigatório de formação de Cipeiros que deverá ser promovido pelo Serviço de Medicina e Segurança do Trabalho desta Prefeitura.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 – Os casos omissões neste Edital ficarão a cargo da Comissão Eleitoral para deliberação

de acordo com a Lei 4790 de 03/01/2002.

Bauru, 26 de setembro de 2007.

Maria Aparecida de Souza – Presidente da Comissão Eleitoral.

NOTIFICAÇÃO**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: 38.614/06 e 35.448/07 – Fundamento Legal: **Descumprimento parcial contrato - Artigo 86 e 87 da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: Fornecimento de medicamentos para atendimento do serviço de saúde do Município.

Fica a empresa **MANTIQUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA NOTIFICADA** da aplicação da punição de multa, pelas razões contidas nos processos administrativos n.º 38.614/06 e n.º 35.448/2007. Em razão da punição por descumprimento parcial da avença, com fundamento nos artigos 86 e 87, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como com fundamento na cláusula 8.1 do Edital de licitação e 7.1 da Ata de Registro de Preços. Fica aplicada a pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor do empenho relativo à parcela não cumprida, respeitado o limite de 05 (cinco) dias, que corresponde ao valor total de R\$ 877,25 (oitocentos e

setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Bauru - Divisão de Compras, 26/09/2.007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Mário Ramos de Paula e Silva – Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **40.250/07** – Modalidade: **Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso VIII da Lei Federal n.º 8.666/93** – Objeto: *Aquisição de Medicamentos.*

Contratada: **FURP – FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR; item 01 (cefalexina 25 mg/ml suspensão oral – frasco 60 ml)** à R\$ 1,7376 unitário – totalizando R\$ 8.688,00; **item 02 (diazepan 10 mg - comprimido)** à R\$ 0,0198 unitário – totalizando R\$ 3.960,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 12.648,00.

Ratificação: 26/09/2.007.

Bauru - Divisão de Compras, 26/09/2.007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processos: **27.715/2006** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 57/2007** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço – **Objeto:** Aquisição de 40 (quarenta) rádios comunicadores, que não seja necessário nenhum tipo de licença da ANATEL, para o Centro de Controle de Zoonoses para serem utilizados pelas equipes de Agentes de Controle de Doenças e de Saneamento no combate a Leishmaniose e Dengue. Aberto no dia: **13/09/2007 às 9h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 24/09/2007** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde **em 24/09/2007**, à empresa abaixo:

BRUNO P CABRAL ELETRÔNICA - ME.; item 01 (rádio comunicador isento de licença da ANATEL) à R\$ 773,00 unitário – totalizando R\$ 30.920,00; sendo o valor total da empresa de R\$ 30.920,00.

Bauru - Divisão de Compras, 26/09/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **26.575/2007** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 068/2007** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) unidades de microchip para uso na identificação e registro de equinos e bovinos e 60 (sessenta) unidades de aplicadores para microchip. A Data do Recebimento das Propostas será até o dia **10/10/2007 às 9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **10/10/2007 às 9h**. Início da Disputa de Preços dia **10/10/2007 às 14h** – Pregoeiro: Cristiano Ricardo Zamboni. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br.

Divisão de Compras, 25/09/2007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **40.368/07** – Modalidade: **Dispensa de Licitação – Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93** - Objeto: *Conserto da Ambulância – Unidade de Suporte Avançado SAMU-192*; Informamos que fica **Contratada** a seguinte empresa:

MAXX DIESEL BAURU LTDA.: item 01 (*Peças e mão de obra para conserto da viatura SAMU prefixo 149*) à R\$2.724,50 unitário – totalizando R\$2.724,50; sendo o valor total da empresa de R\$2.724,50.

Ratificação: 25/09/2.007.

Bauru - Divisão de Compras, 26/09/2.007 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

- PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 212/07 - Processo Administrativo n.º 33537/2007 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 137/07 - Licitação Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** SERVIÇO DE RETÍFICA DE MOTOR MWM, DAS VIATURAS 225 E 510 MODELOS FORD 11000, RETÍFICA DE MOTOR VW 1600 KOMBI e MOTOR GM 1.6 CORSA - **Interessados:** Secretaria do Meio Ambiente, Bem

Estar Social e Esporte e Lazer - **Informamos aos interessados que foi alterado o horário de INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 03(três) de outubro DE 2007 - ÀS 15H30MIN (QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS) **para . 03(três) de outubro DE 2007 - ÀS 15H00MIN (QUINZE HORAS).** Bauru, 26/09/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 22291/2007 – Modalidade: Convite n.º 043/2007 - **Assunto:** aquisição e instalação de 470 metros lineares de alambrado. **Interessada:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. A Comissão Permanente de Licitação, analisando os documentos apresentados pelos participantes decide: **inabilitar** a empresa: **DANILO PERTINHES TOLOI – ME**, por não ter apresentado Cópia do CPF e do RG exigidos no subitem 3.1.1.1 alínea “a” e não ter apresentado a Certidão Negativa de Débito Imobiliário com a Fazenda Municipal (apresentou Certidão Imobiliária em nome de terceiro proprietário e não em nome da empresa participante), Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII da Constituição Federal exigidas no subitem 3.1.1.2 alíneas “b”, “d” e “f” e apresentou a Certidão Negativa de Débito Mobiliário com a Fazenda Municipal e a Declaração de Firma Individual sem autenticação, contrariando o subitem 5.2.1 do edital n.º 175/07, enquadrando-se na hipótese prevista subitem 7.1.2.1.1 do edital e **habilitar** as empresas **ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA. E WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, por estarem em conformidade com as exigências do edital n.º 175/07. Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n.º 8666/93. . Bauru, 26/09/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 26364/2007 – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **125/07** - **Objeto:** aquisição de diversas peças para roçadeira costal Nakashi. Interessados: **Secretaria do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente Adjudicado pelo pregoeiro em 24/09/07** e homologado **pelo senhor Secretário Municipal de Administração em 25/09/07** à empresa: **COMERCIAL ANGAW LTDA**, no valor global de R\$ 13790,00, sendo:

Item 01 – 20 CABO DE ACELERADOR COMPLETO ROÇADEIRA NAKASHI L35 4T, no valor unitário de R\$ 11,00, marca/modelo Nakashi L35 4T; **Item 02** - 60 TRIMMER PARA ROÇADEIRA NAKASHI L35 4T, no valor unitário de R\$ 26,60, marca/modelo Nakashi L35 4T; **Item 03** – 20 VELA DE IGNIÇÃO ROÇADEIRA NAKASHI L35 4T, no valor unitário de R\$ 28,10, marca/modelo Nakashi L35 4T; **Item 04** – 30 FILTRO DE AR ADICIONAL ROÇADEIRA NAKASHI L35 4T (ELEMENTO DO FILTRO DE AR), no valor unitário de R\$ 8,10, marca/modelo Nakashi L35 4T; **Item 05** – 40 LÂMINA FACA 330X20/20MM, no valor unitário de R\$ 14,80, marca/modelo Nakashi 330x1,8x20; **Item 06** – 70 LÂMINA FACA 330X20/10”, no valor unitário de R\$ 14,80, marca/modelo Nakashi 330x1,8x20; **Item 07** – 10 CILINDRO COM PISTÃO ROÇADEIRA NAKASHI L35 4T (L35 4T CPL), no valor unitário de R\$ 475,00, marca/modelo Nakashi L35 4T; **Item 08** – 10 VÁLVULAS DE ESCAPE L35 4T, no valor unitário de R\$ 25,50, marca Nakashi; **Item 09** – 10 VÁLVULAS DE ADMISSÃO L35 4T, no valor unitário de R\$ 25,20, marca Nakashi; **Item 10** – 120 FACA PARA TRATOR ROÇADEIRA YARD MACHI 15.5 HP, no valor unitário de R\$ 35,70, marca/modelo Nakashi CGG NV Nac. Bauru, 26/09/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto

José Clemente Rezende
Presidente

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º 3265/2007 – Pregão Eletrônico n.º 65R1/2007
TRATAMENTO DE ESGOTO

Contrato n.º 129/2007

Processo Administrativo: 3265/2007

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 65R1/2007

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Stemac S/A Grupos Geradores.

Objeto: Aquisição de 01 (um) grupo gerador diesel.

Valor do Contrato: R\$ 39.300,00 (Trinta e nove mil e trezentos reais).

Nota de Empenho: E01.386/EA000, de 24 de agosto de 2.007.

Assinatura: 27/08/2007

Vigência do Contrato: 03 (três) meses.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

20 DE AGOSTO DE 2007

DAE
Saldo Anterior R\$ 734.902,32
Receita R\$ 91.511,88
Despesa R\$ 344.164,11
Saldo Disponível R\$ 482.250,09

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior R\$ 9.022.462,48
Receita R\$ 20.557,19
Despesa R\$ 4.180,13
Saldo Disponível R\$ 9.038.839,54

21 DE AGOSTO DE 2007

DAE
Saldo Anterior R\$ 482.250,09
Receita R\$ 66.679,62
Despesa R\$ 25.693,58
Saldo Disponível R\$ 523.236,13

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior R\$ 9.038.839,54
Receita R\$ 14.851,36
Despesa R\$ —
Saldo Disponível R\$ 9.053.690,90

22 DE AGOSTO DE 2007

DAE
Saldo Anterior R\$ 523.236,13
Receita R\$ 197.687,32
Despesa R\$ 16.127,23
Saldo Disponível R\$ 704.796,22

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior R\$ 9.053.690,90
Receita R\$ 44.951,51
Despesa R\$ 335,40
Saldo Disponível R\$ 9.098.307,01

23 DE AGOSTO DE 2007

DAE
Saldo Anterior R\$ 704.796,22
Receita R\$ 290.764,76

Despesa R\$ 97.454,18
Saldo Disponível R\$ 898.106,80

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior R\$ 9.098.307,01
Receita R\$ 74.305,80
Despesa R\$ 1.014,00
Saldo Disponível R\$ 9.171.598,81

24 DE AGOSTO DE 2007

DAE

Saldo Anterior R\$ 898.106,80
Receita R\$ 96.268,02
Despesa R\$ 52.859,07
Saldo Disponível R\$ 941.515,75

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior R\$ 9.171.598,81
Receita R\$ 16.505,62
Despesa R\$ 20.743,45
Saldo Disponível R\$ 9.167.360,98

27 DE AGOSTO DE 2007

DAE

Saldo Anterior R\$ 941.515,75
Receita R\$ 53.418,05
Despesa R\$ 23.487,63
Saldo Disponível R\$ 971.446,17

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior R\$ 9.167.360,98
Receita R\$ 11.535,52
Despesa R\$ 1.977,31
Saldo Disponível R\$ 9.176.919,19

28 DE AGOSTO DE 2007

DAE

Saldo Anterior R\$ 971.446,17
Receita R\$ 58.771,01
Despesa R\$ 10.953,18
Saldo Disponível R\$ 1.019.264,00

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior R\$ 9.176.919,19
Receita R\$ 12.916,61
Despesa R\$ —
Saldo Disponível R\$ 9.189.835,80

29 DE AGOSTO DE 2007

DAE

Saldo Anterior R\$ 1.019.264,00
Receita R\$ 178.060,19
Despesa R\$ 16.589,61
Saldo Disponível R\$ 1.180.734,58

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior R\$ 9.189.835,80
Receita R\$ 40.722,58
Despesa R\$ 1.006,20
Saldo Disponível R\$ 9.229.552,18

30 DE AGOSTO DE 2007

DAE

Saldo Anterior R\$ 1.180.734,58

Receita	R\$ 63.310,02
Despesa	R\$ 101.195,06
Saldo Disponível	R\$ 1.142.849,54

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 9.229.552,18
Receita	R\$ 12.483,51
Despesa	R\$ —
Saldo Disponível	R\$ 9.242.035,69

31 DE AGOSTO DE 2007

DAE

Saldo Anterior	R\$ 1.142.849,54
Receita	R\$ 500.176,42
Despesa	R\$ 1.444.276,09
Saldo Disponível	R\$ 198.749,87

Fundo de Trat. Esgoto

Saldo Anterior	R\$ 9.242.035,69
Receita	R\$ 11.300,94
Despesa	R\$ 1.341,60
Saldo Disponível	R\$ 9.251.995,03

Walker H. Petinuci
Diretor Financeiro

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 22983

Processo n.º 2699/07 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB.

Contratada: CPFL

Objeto: Remoção da rede primária do Aterro Sanitário.

Valor do serviço: R\$ 18.235,11

Cond. Pcto: À vista.

Assinatura: 24/09/2007

Base legal: artigo 25 da Lei 8.666/93.**Presidente da EMDURB****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****Processo nº 2354/2006**

Contratante: CONDOMINIO BAURU SHOPPING Contratada: EMDURB - Objeto:

Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Prorrogação por mais um ano. Valor da Tonelada: R\$ 63,51/tonelada. Assinatura: 03/09/07.

Bauru, 27 de setembro de 2007.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**Processo nº 2311/2006**

Contratante: TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA Contratada: EMDURB -

Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Prorrogação por mais um ano. Valor da Tonelada: R\$ 63,51/tonelada. Assinatura: 03/09/07.

Bauru, 27 de setembro de 2007.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**Processo nº 396/2007**

Contratante: ANNA HOTEL LTDA Contratada: EMDURB - Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Valor da Tonelada: R\$ 63,51/tonelada. Assinatura: 15/08/07.

Bauru, 27 de setembro de 2007.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**Processo nº 2239/2006**

Contratante: ROFINO & OLIVEIRA LTDA. ME Contratada: EMDURB - Objeto: Receber no Aterro Sanitário de Bauru resíduos sólidos compatíveis. Valor da Tonelada: R\$ 63,51/tonelada. Assinatura: 03/09/07.

Bauru, 27 de setembro de 2007.

Presidente da EMDURB.

AVISO DE SUSPENSÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2007**Processo nº 2655/07****Pregão/Registro de Preço nº 008/07**

Notificamos aos interessados no Pregão em epígrafe, que tendo em vista a necessidade de maiores especificações para alguns dos objetos licitados, informamos que fica suspenso a abertura marcada para o dia 03/10/2007 às 09:00 h.

Notificamos aos interessados que a nova data de abertura deste procedimento será informada em breve no novo edital, para as empresas que já retiraram e as que quiserem retirar.

Objeto: Materiais de limpeza e Descartáveis

Bauru, 27 setembro de 2007

Comissão de Licitação.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos

Presidente

Resolução CC nº 01 de 25 de Setembro de 2007

Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.894.036,15 (Nove Milhões e Oitocentos e Noventa e Quatro mil e Trinta e Seis Reais e Quinze Centavos) "

O Conselho Curador da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, usando de suas atribuições legais,

Resolve,

Artigo 1º- Abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.894.036,15 (Nove milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trinta e seis reais e quinze centavos), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4320/64, e inciso III do Art. 6º da Lei 5419/06, para atender as despesas com Benefícios previdenciários com a seguinte classificação institucional e funcional programática a saber:

Unidade Orçamentária	05.02- Divisão Previdenciária -Benefícios		
Programa/Atividade	927.200.462.060		
Classificacao Economica	3.3.90.01.01	Inativos	7.894.036,15
	3.3.90.03.01	Pensionista	1.000.000,00
	3.3.90.05.00	Outros Benef.Previd	1.000.000,00
		Total	9.894.036,15

Artigo 2º- Para atender a suplementação do que trata o artigo anterior, fica reduzido no mesmo orçamento, as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	05.02- Divisão Previdenciária -Benefícios		
Programa/Atividade	927.200.462.060		
Economica	7.7.99.99	Reserva do RPPS	9.894.036,15

Artigo 3º- Esta Resolução entrara em vigor na data de publicação.

Conselho Curador da Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, Em

25 de Setembro de 2007

Eros Blattner Junior
Presidente do Conselho Curador

Denise Baptista de Oliveira
Secretária do Conselho Curador

Carlos Roberto Batista da Silva
Membro do Conselho Curador

CONCURSO PÚBLICO – MOTORISTA I

A Comissão do concurso, designada pelo Presidente da FUNPREV, através da Portaria nº 108/2007, dá conhecimento aos candidatos APROVADOS (Diário Oficial do Município/DOM – 22/09/2007), que deverão comparecer a FUNPREV, sito a Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Altos da Cidade, nas datas de **27 e 28/07/2007**, nos horários das 09:00 às 16 horas, munidos com a CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO com as respectivas cópias dos registros em carteira de trabalho no cargo de motorista, conforme determina o item 8.2 ETAPA – ANÁLISE DE CURRÍCULO VITAE, item A e B, do Edital.

OBS: NÃO SERÃO ACEITOS OS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS (CÓPIA CTPS) FORA DA DATA PREVISTA (27 e 28/09/2007).

A COMISSÃO

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Presidência

PORTARIA RH-068/2007

PAULO CESAR MADUREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, bem como o que determina a Lei Orgânica do Município de Bauru, no seu artigo 18, inciso III, combinado com o artigo 17, inciso VI, alínea “I”, da Resolução 263/90 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Bauru e considerando a necessidade de adequar, estruturar e organizar os serviços prestados no âmbito deste Poder Legislativo, **RESOLVE** disciplinar os serviços de protocolo e arquivamento de processos conforme segue:

- Quanto ao recebimento de documentos nesta Casa de Leis em livro de carga ou protocolo:
 - Deverá ser identificado pelo servidor de forma legível através da escrita do nome;
 - Serão admitidas rubricas somente com identificação através de carimbo do signatário.
- Quanto à entrega de documentos em local externo a esta Casa de Leis em livro de carga ou protocolo:
 - Deverá ser identificado de forma legível através da escrita do nome;
 - Serão admitidas rubricas com a identificação de carimbo;
 - Neste último caso, se não houver carimbo, o servidor responsável pela entrega do documento efetuará a identificação escrevendo o nome da pessoa que recebeu o documento.
- Quanto aos processos originados nas Diretorias e demais Setores encaminhados ao Serviço de Microfilmagem e Arquivo, estes deverão ser autuados, numerados de forma seqüencial e rubricados pelo responsável (como processos, podem ser considerados a prestação de contas, prontuários de servidores, empenhos, requisição de compras e licitações).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Bauru, 26 de setembro de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos.

WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2007

ALEXSANDER BASTOS GASPARINI-Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas seguintes confluências do Jardim Bela Vista: Rua Horácio Alves Cunha com Rua Afonso

Pena e Rua Carlos Marques com Rua José Bonifácio.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos ou o recapeamento asfáltico nas seguintes confluências de vias da Vila Dutra: Avenida São Paulo e Alameda Corumbá, Alamedas Três Lagoas e General Alfredo Malan D’Angrogne, Alamedas Pirajuí e General Lima de Figueiredo; bem como na quadra 03 da Alameda Pirajuí, e nas quadras 01, 04 e 05 da Alameda Corumbá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, em caráter de urgência, que determine ao setor competente o cumprimento e fiscalização quanto artigo 41 da Lei Federal número 10.741, de 1º de outubro de 2003, que determina a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas de estacionamentos públicos e privados, que deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a mudança de localização do ponto de ônibus existente em frente ao número 07-63 da Rua Padre Nóbrega, Vila São João da Boa Vista, para a quadra 08 da mesma via, se possível em frente à loja Vera Modas.

Moção de APLAUSO à Divisão de Vigilância da Prefeitura Municipal de Bauru e a todo seu quadro de vigilantes, pela participação nas palestras promovidas pelo 4º Batalhão de Polícia Militar do Interior - 4º BPM/I.

ANTONIO CARLOS GARMS-Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a desobstrução da boca-de-lobo existente na quadra 02 da Rua Santa Rita, na Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, em regime de urgência, nas quadras 01 e 02 da Travessa Basílio Ferreira, na Vila Camargo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 05 e 06 da Rua José Francisco Augusto, no Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na quadra 14 da Rua Alaska, no Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Alameda dos Gerânios, Bairro Madureira.

ANTONIO FARIA NETO-Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos objetivando transformar a alça de terra que liga a Rua Waldemar Guimarães Ferreira, Avenida Pinheiro Machado e Avenida Curuçá em praça, com a respectiva urbanização e denominação.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos no sentido de alterar para no mínimo 15 (quinze) metros a faixa amarela (PROIBIDO ESTACIONAR), nos cruzamentos das ruas preferenciais, do lado da calçada onde flui o trânsito da via não preferencial facilitando assim a visão dos motoristas.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a atualização e reforço da sinalização no solo, guias, sarjetas e postes em toda a extensão da quadra 13 da Rua Rio Branco, local de intenso movimento de ambulâncias nos hospitais Beneficência Portuguesa, São Lucas e laboratórios ali existentes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, diversas informações e providências relativas ao DAE.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo no cruzamento da Avenida Castelo Branco com a Rua Cuba, Vila Independência.

ARILDO DE LIMA JUNIOR-Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias, guias, sarjetas e posterior asfaltamento, bem como a construção de calçadas em toda a extensão das seguintes vias do Jardim Solange: Rua Luiz Gomes de Assis, Rua João Marques Lontra e Rua Nélsom Mortari.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Doutor Olímpio de Macedo, confluência com a Rua Caetano Sampieri, Vila Cidade Universitária.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaletas na Rua Afonso Pena, confluência com Rua Silva Jardim, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um ou mais obstáculos de solo na Rua José Munhoz, Parque Residencial Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos junto ao Setor de Engenharia de Trânsito do Município objetivando o estabelecimento de critérios para que viaturas policiais, carros oficiais e veículos particulares de agentes policiais utilizados no exercício profissional, possam ter a possibilidade de ocupar vagas de estacionamento na via pública como também não estar sujeitos à fiscalização das regras impostas pela Zona Azul (obrigatoriedade do uso de cartão para estacionamento) nas Ruas Bandeirantes e Azarias Leite, quadras da Praça Dom Pedro II onde estão localizados o 3º Distrito Policial, o Plantão Policial e a DIJU.

BENEDITO DA SILVA-Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Araucária, Núcleo Residencial Perdizes, principalmente nas imediações do número 01-31.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Patagônia, Jardim Terra Branca, em frente ao imóvel de número 04-80.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 07 da Rua Nio Miyashiro, Jardim Alvorada, em frente ao imóvel de número 07-55.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, o envio do cronograma de reforma das Unidades Básicas de Saúde e das Unidades de Urgência e Emergência do Município de Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reestruturação do Plano de Cargos e Carreira (PCC) do funcionalismo público, bem como a realização de estudo para a implantação da jornada de trabalho de 30 horas semanais para a equipe da Saúde, incluindo enfermeiros, técnicos e auxiliares.

FUTARO SATO-Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a exten-

ção das seguintes ruas do Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva: Padre Rosário Antônio Scazzi, Sebastião Joaquim Sampaio, Marino Negrato e Ramiz Tayar.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas (onde não existam) e posterior asfaltamento nas seguintes ruas da Vila Aviação: quadras: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 e de 10 até o final da Severino Lins, bem como em toda extensão das Ruas Rubens Mello de Souza; Professor Antônio Reis Filho e Gabriel Cara Ruiz.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reativação do programa de controle de baratas e ratas existentes no sistema de esgoto de nossa cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a inclusão de uma verba de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) no orçamento de 2008, para custear a exposição anual de orquídeas a ser realizada no final de julho de 2008.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudo técnico para localização, demarcação e construção da "Praça do Centenário", em comemoração aos cem anos de imigração japonesa em nosso país.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA-Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto nas quadras 05, 06 e 07 da Rua José Chaves de França, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto na quadra 02 da Rua Arlindo José da Silva, Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 11 da Avenida Lúcio Luciano, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Avenida Castelo Branco com a Rua Martins Fontes, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um poste de iluminação pública na quadra 07 da Rua Jorge Pimentel, Vila Engler.

MARCELO BORGES DE PAULA-Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de um binário de união interligando o bairro Jardim Flórida, através das Ruas Mário Bueno Salles e Nicolau Ruiz, ao Núcleo Habitacional "Nobuji Nagasawa" através da Avenida Um.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de dois postes de iluminação e respectivos bicos-de-luz com lâmpadas a vapor de sódio na quadra 04 da Rua João Tezani, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, diversas informações relativas à COHAB.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, diversas informações referentes à legislação que autoriza Pagamento de Sucumbência (Honorários) no DAE.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências para envio de projeto de lei a esta Casa, adequando a lei atual às alternativas de Financiamento Habitacional de interesse social com todas entidades financeiras que disponibilizam recursos para habitação.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE-Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e serviços de paisagismo na área pública localizada dentro do terreno da Unidade de Saúde da Família "Doutor Sebastião Simi", na Alameda Tróia, quadra 11, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de trabalhos de capinação e limpeza em todas as ruas do Núcleo Habitacional José Regino, Núcleo Habitacional Edmundo Coube e Vila Tecnológica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Núcleo Habitacional José Regino, Núcleo Habitacional Edmundo Coube e da Vila Tecnológica.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a tomada de providências junto aos setores competentes objetivando a realização de leilão de bens inservíveis da PMB, que se avolumam no almoxarifado central e também em outros próprios públicos.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo no cruzamento da Rua Virgílio Malta com a Rua Ezequiel Ramos, Centro.

PAULO CESAR MADUREIRA-Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reurbanização da Praça Cariani situada na Rua João Simonetti, no Parque União, com jardinagem, arborização, bem como a execução de poda das árvores já existentes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de recapeamento asfáltico na quadra 05 da Rua Marechal Deodoro, situada no Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos objetivando a implantação de semáforo ou obstáculo de solo no cruzamento das Ruas Padre Anchieta com Silva Jardim, no Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a implantação de rede de esgoto na Biblioteca Ramal, localizada na quadra 01 da Rua Gabriel Morales, próximo à Associação de Moradores do Jardim Ouro Verde, nº 1-16.

MOÇÃO DE APELO à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e à Diocese de Bauru, para que se juntem ao projeto de resgate e restauro da história do Asilo-Colônia Aymorés se responsabilizando pelo restauro da Igreja de Nossa Senhora das Dores, para que aquele templo possa voltar a ser como era antes, ter celebrações e receber fiéis.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO-Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação da camada asfáltica em toda a extensão da Rua Praxedes Lopes Pinto, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 03 da Rua Alberto Rodrigues da Silva, Jardim Godoy.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Manoel Lopes Neves, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento da senhora NADIR MARIA DA SILVA COIMBRA,

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências quanto aos serviços de troca das lâmpadas existentes por outras mais potentes em toda a extensão da Rua Alberto Rodrigues da Silva, Jardim Godoy.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO-Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 05 da Rua Monteiro Lobato, Vila Cardia, em frente à oficina do Doro

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Figueira de Mello, Vila Formosa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização, com extrema urgência, de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua das Macieiras, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Doutor Artur de Carvalho, Jardim Petrópolis.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO à USC-Universidade do Sagrado Coração e HEB-Hospital Estadual de Bauru, pela participação e realização da X Campanha Nacional de Doação de Órgãos.

SALVADOR ADELINO AFONSO-Solicita ao Senhor Prefeito Municipal ampliar de um para três dias por semana o atendimento médico na Unidade Básica de Saúde do Distrito de Tibiriçá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal os serviços de capinação e limpeza na Praça localizada na confluência da Rua Luís Bortone com a Rua Mário Gonzaga Junqueira, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua dos Motoristas, Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza no Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini e Núcleo Habitacional Vanuíre, principalmente na rotatória próxima ao Posto de Saúde Local.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de postes com os respectivos bicos-de-luz na estrada de terra que liga o Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini à Pousada da Esperança.

EMENTÁRIO DO PROCESSO DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DEU ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2007.

Proc. nº Assunto

206 Projeto de Lei nº 63/07, que inclui o artigo 1º-A, na Lei nº 4338, de 15 de setembro de 1998. (isenta do pagamento de "Área Azul" os moradores residentes no espaço por ela abrangido).

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI

Institui a Política Municipal de Mudanças Climáticas (PMMC) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Esta Lei institui a Política Municipal de Mudanças Climáticas (PMMC), dispondo sobre seus princípios, diretrizes, objetivos e instrumentos.

Art. 2º - As ações empreendidas no âmbito da Política Municipal de Mudanças Climáticas serão orientadas pelos seguintes princípios:

- I - do desenvolvimento sustentável;
- II - da preservação;
- III - da precaução;
- IV - do acesso às informações ambientais;
- V - da participação de todos os cidadãos interessados;
- VI - das responsabilidades comuns, porém diferenciadas dos Estados Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima na proteção do sistema climático;
- VII - da cooperação internacional.

Art. 3º - A Política Municipal de Mudanças Climáticas visa coordenar as medidas adotadas pela Administração Pública Municipal que estimulem a redução e o seqüestro das emissões de gases de efeito estufa, por meio da consecução dos seguintes objetivos específicos:

- I - o incentivo ao uso de tecnologias mais limpas;
- II - a conscientização ambiental;
- III - o estímulo a práticas empresariais que visem à redução ou seqüestro dos gases de efeito estufa;
- IV - a compatibilização do desenvolvimento econômico com a preservação do meio ambiente e a realização da justiça social;
- V - a promoção da pesquisa e a disseminação do conhecimento acerca das mudanças climáticas;

Art. 4º - São diretrizes da Política Municipal de Mudanças Climáticas:

- I - a articulação entre as ações do Poder Público Municipal com os diversos segmentos do setor privado;
- II - a coordenação com outras políticas e programas que possam contribuir com a proteção do sistema climático;
- III - a cooperação entre Município, Estado e União no desenvolvimento de programas e ações conjuntas;
- IV - facilitar e agilizar o encaminhamento e aprovação dos projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo perante a Autoridade Nacional Designada.
- V - a promoção do desenvolvimento sustentável do país.

Art. 5º - Para o alcance dos objetivos da Política Municipal de Mudanças Climáticas, serão utilizados os seguintes instrumentos:

- I - incentivos econômicos e financeiros para alteração de matrizes energéticas;
- II - estabelecimento de padrões ambientais para construção civil;
- III - disponibilização de linhas de crédito e financiamento para alterações e construções de edificações sustentáveis;
- IV - inventários de emissões de gases de efeito estufa das atividades econômicas do âmbito do município;
- V - desenvolvimento de linhas de pesquisa por agências de fomento municipais;

VI - planos de ação por setores ou categorias por fontes de emissões;
VII - proposição de projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo.
Art. 6º - Fica criado o Fundo Municipal de Mudanças Climáticas (FMMC), com a finalidade de viabilizar a consecução dos objetivos da Política Municipal de Mudanças Climáticas (PMMC).

Art. 7º - O Fundo Municipal de Mudanças Climáticas (FMMC) será composto dos seguintes recursos:

- I - dotações orçamentárias provenientes da União, Estado e do Município;
- II - recursos resultantes de doações, valores, bens móveis e imóveis, que venha a receber de pessoas físicas e jurídicas, sejam de direito público ou privado;
- III - recursos advindos da comercialização de Reduções Certificadas de Emissões (RCEs) de titularidade da Administração Pública Municipal;
- IV - outros valores destinados por lei.

Art. 8º - O fundo Municipal de Mudanças Climáticas (FMMC) será gerido pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Bauru.

Parágrafo Único - A composição e funcionamento Conselho Gestor do Fundo Municipal de Mudanças Climáticas (FMMC) serão definidos por Decreto.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação
Bauru, 24 de setembro de 2007.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Considerando que a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima, que objetiva a estabilização das concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera num nível que impeça a interferência antrópica perigosa no sistema climático, foi assinada e ratificada pelo Estado Brasileiro;

Considerando a vigência do Protocolo de Kyoto no território nacional, pelo qual se estabelece metas de redução de gases de efeito estufa para os Países incluídos no Anexo I da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do clima;

Considerando os esforços voluntários do Estado Brasileiro para reduzir suas emissões de gases de efeito estufa;

Considerando a oportunidade de a Administração Pública da cidade de Bauru participar do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), na forma estabelecida pelo artigo 12 do Protocolo de Kyoto, e beneficiar-se de divisas externas mediante a realização de projetos que reduzam ou seqüestrem gases de efeito estufa;

Considerando o artigo 18 da Constituição Federal que afirma a forma federativa de organização política-administrativa do Estado Brasileiro;

Considerando o artigo 30, I, da Constituição Federal que estabelece a competência dos Municípios para legislar sobre assuntos de interesse local;

Considerando que a proteção do meio ambiente e o combate ao aquecimento global é dever de todos os municípios.

Bauru, 24 de setembro de 2007.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1236 De 25 de setembro de 2007

Dá denominação de **GUSTAVO LEANDRO PEREIRA STEFANON** a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada **GUSTAVO LEANDRO PEREIRA STEFANON** a praça pública sem denominação oficial, localizada no Setor 05, Quadra 820, situada na confluência das Ruas Anhembi, Rua Pirapora e Rua José Carlos Mariano, no loteamento denominado Vila Industrial, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 25 de setembro de 2007

PAULO CESAR MADUREIRA-Presidente
MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE-1ª Secretária
BENEDITO DA SILVA-2º Secretário

Projeto de iniciativa de **TODOS OS VEREADORES**
Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA-Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1237 De 25 de setembro de 2007

Concede a Medalha do Mérito "Custos Vigilat" ao **GRUPO NELSON PASCHOALOTTO**.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 27 da Lei 3.393, e a Resolução nº 330/96, e suas posteriores alterações, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito "Custos Vigilat" ao **GRUPO NELSON PASCHOALOTTO**.

Parágrafo Único - A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o grupo homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 25 de setembro de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente
MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE
1ª Secretária
BENEDITO DA SILVA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
PAULO CESAR MADUREIRA
Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1238 De 25 de setembro de 2007

Concede o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor **FLÁVIO MARCOS PEDROSO**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 18, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Bauruense" ao Senhor **FLÁVIO MARCOS PEDROSO**.

Parágrafo Único - A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 25 de setembro de 2007.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente
MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE
1ª Secretária
BENEDITO DA SILVA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
PAULO CESAR MADUREIRA
Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.
SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

